

# Relatório de Disciplina de Mercado

31 de Dezembro de 2025



mais que um banco

## Declaração de Exclusão de Responsabilidade

O Conselho de Administração e a Comissão Executiva do Access Bank Mozambique, S.A., em estrita observância do quadro regulamentar prudencial estabelecido pelos Acordos de Basileia e em conformidade com o Aviso n.º 16/GBM/2017 emitido pelo Banco de Moçambique, divulgam publicamente o presente Relatório de Disciplina de Mercado (Pilar 3). Esta publicação reflecte o compromisso do Banco com a transparência de mercado, a responsabilidade corporativa e uma governação sólida perante todas as partes interessadas, incluindo accionistas, investidores, autoridades reguladoras e o público em geral.

O Conselho de Administração certifica formalmente que foram implementados procedimentos adequados de controlo interno, fluxos de validação de dados e quadros de reporte de risco, de forma a assegurar a exactidão, integridade e fiabilidade das divulgações quantitativas e qualitativas aqui apresentadas. Após revisão exaustiva e a devida diligência, o Conselho confirma que o presente relatório representa de forma verdadeira e apropriada a situação financeira, o perfil de risco e a posição de adequação de capital do Access Bank Mozambique, S.A., à data de 31 de Dezembro de 2025, e declara que não ocorreram, após o encerramento do período, quaisquer eventos subsequentes que alterem materialmente estas divulgações.

Embora o Banco tenha aplicado padrões profissionais de diligência na preparação, verificação e modelização técnica deste reporte, os valores apresentados resultam de cálculos regulamentares consolidados, podendo estar sujeitos a pequenas diferenças de arredondamento. O presente documento destina-se a fins informativos e de cumprimento regulamentar; consequentemente, nem o Conselho de Administração nem a Comissão Executiva assumem responsabilidade ilimitada por flutuações de mercado ou interpretações individuais que possam influenciar avaliações independentes, sendo recomendável que as partes interessadas utilizem esta divulgação em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas do Banco e demais publicações regulamentares.

A presente declaração é emitida em conformidade com as melhores práticas de governação corporativa e os requisitos regulamentares, reforçando o compromisso do Banco com a conduta ética, a responsabilização e a manutenção da confiança sustentada das partes interessadas. Por deliberação do Conselho de Administração,

Maputo, 31 de Maio de 2026  
Conselho de Administração  
Access Bank Mozambique, SA

## Sumário Executivo

### 1.1 Introdução e enquadramento regulamentar

Access Bank Mozambique, S.A. preparou o presente Relatório de Disciplina de Mercado em plena conformidade com os requisitos de divulgação estabelecidos no Aviso n.º 16/GBM/2017 do Banco de Moçambique e no Pilar III do Acordo de Basileia II, o qual impõe níveis reforçados de transparência com vista ao fortalecimento da confiança no mercado e à salvaguarda da estabilidade do sector bancário. O relatório apresenta uma visão detalhada do quadro de gestão de risco do Banco, da sua adequação de capital e do seu desempenho financeiro à data de 31 de Dezembro de 2025, com o objectivo de proporcionar às partes interessadas (incluindo reguladores, investidores e o público em geral) uma compreensão clara da resiliência da instituição num contexto económico desafiante.

### 1.2 Visão estratégica e enquadramento macroeconómico

O exercício financeiro de 2025 constituiu um período de desafios externos severos e de reestruturação focada do balanço para o Access Bank Mozambique, S.A. O Banco operou num ambiente global e doméstico altamente volátil, marcado por conflitos geopolíticos em curso, incluindo as guerras Rússia-Ucrânia e no Médio Oriente, bem como por tensões políticas internas que se prolongaram do último trimestre de 2024 até ao primeiro trimestre de 2025. Este contexto macroeconómico foi significativamente agravado por choques ambientais locais, em particular a passagem destrutiva dos ciclones Chido e Dikeledi, bem como por inundações regionais severas, que perturbaram infra-estruturas económicas essenciais, afectaram as avaliações de garantias e restringiram os fluxos de caixa comerciais em todo o país.

A nível sistémico, estas pressões acumuladas conduziram a tensões significativas de liquidez no mercado interno, manifestadas em atrasos no cumprimento dos pagamentos de principal e de cupões de títulos da dívida pública. Esta disrupção operacional resultou na reclassificação em baixa do rating soberano de Moçambique para "Selective Default" (SD) (inadimplência selectiva) relativamente à dívida em moeda local, bem como em incumprimentos técnicos em determinados títulos públicos, alterando o perfil de risco das exposições soberanas detidas pelas instituições do sector bancário. A consequente deterioração do risco de crédito, tanto em contrapartes empresariais como públicas, gerou impactos negativos relevantes, decorrentes do aumento das imparidades de activos, exercendo pressão imediata sobre a rentabilidade do Banco. Apesar destes ventos adversos, o Access Bank prosseguiu com a sua estratégia central, demonstrando resiliência e um compromisso firme com o desenvolvimento económico nacional e a inclusão financeira. Através da implementação de estratégias inovadoras e de um foco dedicado na transformação digital e tecnológica, o Banco conseguiu melhorar a sua eficiência operacional, reforçar o seu posicionamento no mercado e aprimorar a experiência do cliente. Neste contexto operacional complexo, as prioridades estratégicas do Banco mantiveram-se estritamente centradas numa gestão prudente do balanço, na mitigação activa de riscos, na diversificação de receitas (com ênfase no rendimento não financiado), no controlo rigoroso de custos e numa abordagem estruturada à adequação de capital, assegurando um alinhamento contínuo com as expectativas regulamentares do Banco de Moçambique.

### 1.3 Desempenho financeiro e crescimento do balanço

Em 2025, o Access Bank Mozambique atingiu um ponto de inflexão crítico ao regressar à rentabilidade. O Banco reportou um lucro líquido de MZN 8 milhões, representando uma melhoria de 101% face ao prejuízo líquido de MZN 743 milhões registado no exercício financeiro de 2024. Esta recuperação financeira foi acompanhada por um crescimento robusto nos principais indicadores do balanço:

Os activos totais do Banco aumentaram em 18%, superando a média do sector bancário, para atingir MZN 29.521 milhões (2024: MZN 25.088 milhões). O principal motor do crescimento dos activos foi a expansão de 21% dos depósitos totais, reflectindo um aumento da confiança dos clientes e uma optimização da liquidez. Em reflexo de uma gestão disciplinada de custos e ganhos de eficiência, as despesas operacionais foram reduzidas em 8% em termos anuais, contribuindo directamente para a melhoria do rácio custo/rendimento do Banco.

### 1.4 Reforço de capital e qualidade dos activos

O Banco reforçou com sucesso a sua base financeira durante o período, impulsionado por acções direccionadas de recapitalização e uma gestão activa do risco:

A base de capital do Banco foi significativamente fortalecida através de um aumento de capital de MZN 380 milhões, resultante da entrada de um novo accionista, a Access Holdings. Como consequência, o rácio de adequação de capital (rácio de solvabilidade) do Banco registou uma melhoria relevante, passando de 12.6% em 2024 para 15.3% em 2025. Este reforço do buffer de capital aumenta a resiliência financeira da instituição e estabelece uma base sólida para o crescimento sustentável dos activos e para o cumprimento contínuo dos requisitos prudenciais. Impulsionado por uma gestão focada do risco de crédito e por iniciativas de saneamento da carteira, o Banco alcançou uma redução significativa do rácio de crédito em incumprimento (NPL), que diminuiu de 21.6% em 2024 para 6.96% em 2025.

### 1.5 Perspectivas futuras e reconhecimento institucional

O Access Bank Mozambique encontra-se bem posicionado para enfrentar os desafios futuros do mercado e aproveitar as oportunidades económicas emergentes. A instituição mantém o seu foco na ambição de se afirmar como um parceiro financeiro relevante no desenvolvimento da economia moçambicana, orientada pela inovação digital contínua, por elevados padrões de experiência do cliente e por modelos de rentabilidade sustentáveis.

O Conselho de Administração expressa o seu sincero agradecimento aos nossos clientes pela confiança e parceria contínuas ao longo de 2025, bem como aos nossos colaboradores pela sua resiliência e execução disciplinada num ambiente exigente. Reconhecemos igualmente o Banco de Moçambique pelo seu diálogo

regulamentar construtivo e supervisão contínua, assim como os nossos accionistas, parceiros de negócio, fornecedores e demais partes interessadas, cujas contribuições foram essenciais para o reforço da instituição.

## Nota Introdutória

De modo a reforçar o processo de divulgação de informação, tendo em consideração os critérios definidos pelo Pilar III do Acordo de Basileia II e pelo Aviso n.º 16/GBM/2017 do Banco de Moçambique, de 22 de Setembro, foi preparado o presente Relatório de Disciplina de Mercado do Access Bank Mozambique, S.A.

O objectivo destas regulamentações consiste em reforçar a solidez e a estabilidade do sistema bancário, evitando o chamado efeito de contágio, através de recomendações orientadas para o reforço do capital, com vista a minimizar os riscos de insolvência das instituições bancárias e a fazer face a futuros choques na economia.

O Acordo de Basileia estabelece que a disciplina de mercado, suportada por um regime adequado de divulgação pública, pode constituir um complemento eficaz aos esforços de supervisão, incentivando os bancos a avaliar os riscos, a manter níveis adequados de capital e a desenvolver e manter sistemas e práticas de gestão de risco sólidos. As divulgações no âmbito deste pilar funcionam como um instrumento importante de reforço dos requisitos mínimos de capital definidos no Pilar I e do processo de revisão de supervisão reforçada previsto no Pilar II. Este acordo assenta em três pilares distintos, conforme apresentado abaixo:

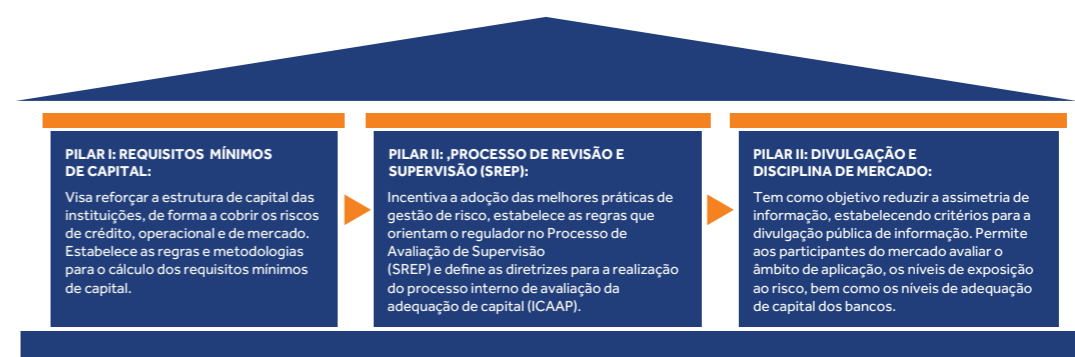


GRÁFICO 1 PILARES DE BASELEIA II

## Âmbito de Aplicação

### 3.1 Divulgações qualitativas

#### Access Bank (Grupo)

O Access Bank, uma subsidiária integral da Access Holdings PLC, é um banco comercial universal de referência, operando através de uma rede com mais de 700 agências e pontos de serviço, abrangendo 3 continentes, 24 mercados e 60 milhões de clientes. O Access Bank foi convertido em sociedade anónima (PLC) a 24 de Março de 1998, tendo as suas acções sido cotadas na Nigerian Exchange Limited (anteriormente Nigerian Stock Exchange) no mesmo ano. O Banco obteve uma licença de banca universal emitida pelo Banco Central da Nigéria a 5 de Fevereiro de 2001 e conta actualmente com mais de 900.000 accionistas. O Access Bank é um banco global com sede na Nigéria, empregando mais de 28.000 colaboradores, com subsidiárias na África Subsaariana, no Reino Unido e no Dubai, EAU, bem como escritórios de representação na China, Paris, Líbano, Japão e Índia.

#### Access Bank Mozambique, SA

A informação apresentada no presente relatório refere-se ao Access Bank Mozambique, S.A., uma instituição de crédito constituída ao abrigo do direito moçambicano, com sede na Rua dos Desportistas n.º 480, Maputo Business Tower, 10.º/17.º/18.º andares, Cidade de Maputo, registada na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 101068919.

O Access Bank Mozambique, S.A. (doravante designado simplesmente por "o Banco") é um banco privado, subsidiário do Access Bank PLC, constituído em Moçambique a 30 de Outubro de 2018. Em Fevereiro de 2020, foi-lhe atribuída uma licença bancária pelo Banco de Moçambique (BdM), tendo iniciado as suas actividades em Setembro do mesmo ano. Pouco após o início das operações, o Access Bank anunciou ter chegado a um acordo com a Atlas Mara para adquirir 100% da sua participação no BancABC Moçambique (na altura, o 8.º maior banco em Moçambique). O contracto de compra e venda de acções (Share Purchase Agreement – SPA) foi assinado a 29 de Setembro de 2020 e, após o cumprimento das condições precedentes, a aquisição foi concluída e anunciada a 17 de Maio de 2021. A fusão entre os dois bancos ocorreu legalmente a 21 de Dezembro de 2021, tendo, contudo, sido antecipada por uma fusão técnica realizada a 6 de Dezembro de 2021.

Os accionistas têm continuado a apoiar o Banco, tendo sido injectado capital com o objectivo de reforçar a sua capacidade para assumir operações de maior dimensão. O Access Bank Mozambique foi recapitalizado em 2023 e 2025, com aumentos de capital de USD 7 milhões e USD 6 milhões, respectivamente, com vista a assegurar o cumprimento dos requisitos regulamentares e apoiar a ambição do Banco de se posicionar como uma instituição relevante.

#### Estrutura accionista

Em 2025, a estrutura accionista do Access Bank Mozambique foi reforçada com a entrada de um novo accionista estratégico, a Access Holdings PLC, que passou a deter uma participação de 11,616% no capital social, correspondente a um investimento de MZN 380,4 milhões. O accionista maioritário, o Access Bank PLC, manteve uma participação dominante de 88,377%, no montante de MZN 2,894 mil milhões, assegurando a continuidade do controlo e da orientação estratégica do Banco. As participações residuais detidas por accionistas individuais mantiveram-se inalteradas.

Este desenvolvimento reforça a base accionista do Banco, sustenta os esforços contínuos de recapitalização e contribui para o reforço da sua estrutura de capital, em alinhamento com os requisitos regulamentares e os objectivos de crescimento sustentável da instituição.

Em '000 MZN	Capital social em 31 de Dezembro de 2025			Capital social em 31 de Dezembro de 2024		
Accionista:	Número de acções	Participação em %	Valor MZN	Número de acções	Participação em %	Valor MZN
Access Bank Plc	28,942,586	88.3770%	2,894,259	28,942,586	99.9901%	2,894,259
Access Holdings Plc	3,804,000	11.6156%	380,400	-	0.0000%	-
Herbert Wigwe	980	0.0030%	98	980	0.0040%	98
Obinna Nwosu	980	0.0030%	98	980	0.0040%	98
Benjamim Alfreido	227	0.0007%	23	227	0.0009%	23
Douglas Munatsi	227	0.0007%	23	227	0.0009%	23
<b>Capital Social Total</b>	<b>32,749,000</b>	<b>100%</b>	<b>3,274,900</b>	<b>28,945,000</b>	<b>100%</b>	<b>2,894,500</b>

TABELA 1 CAPITAL SOCIAL

## Governação Corporativa e Quadro de Gestão de Risco

### 4.1 Estrutura de governação de risco

O modelo de governação do Banco está concebido para otimizar a eficiência operacional, através do estabelecimento de uma separação clara e eficaz de funções entre os seus diversos órgãos de governação. Esta abordagem não só promove a transparência, como também assegura um rigoroso nível de supervisão e responsabilização.

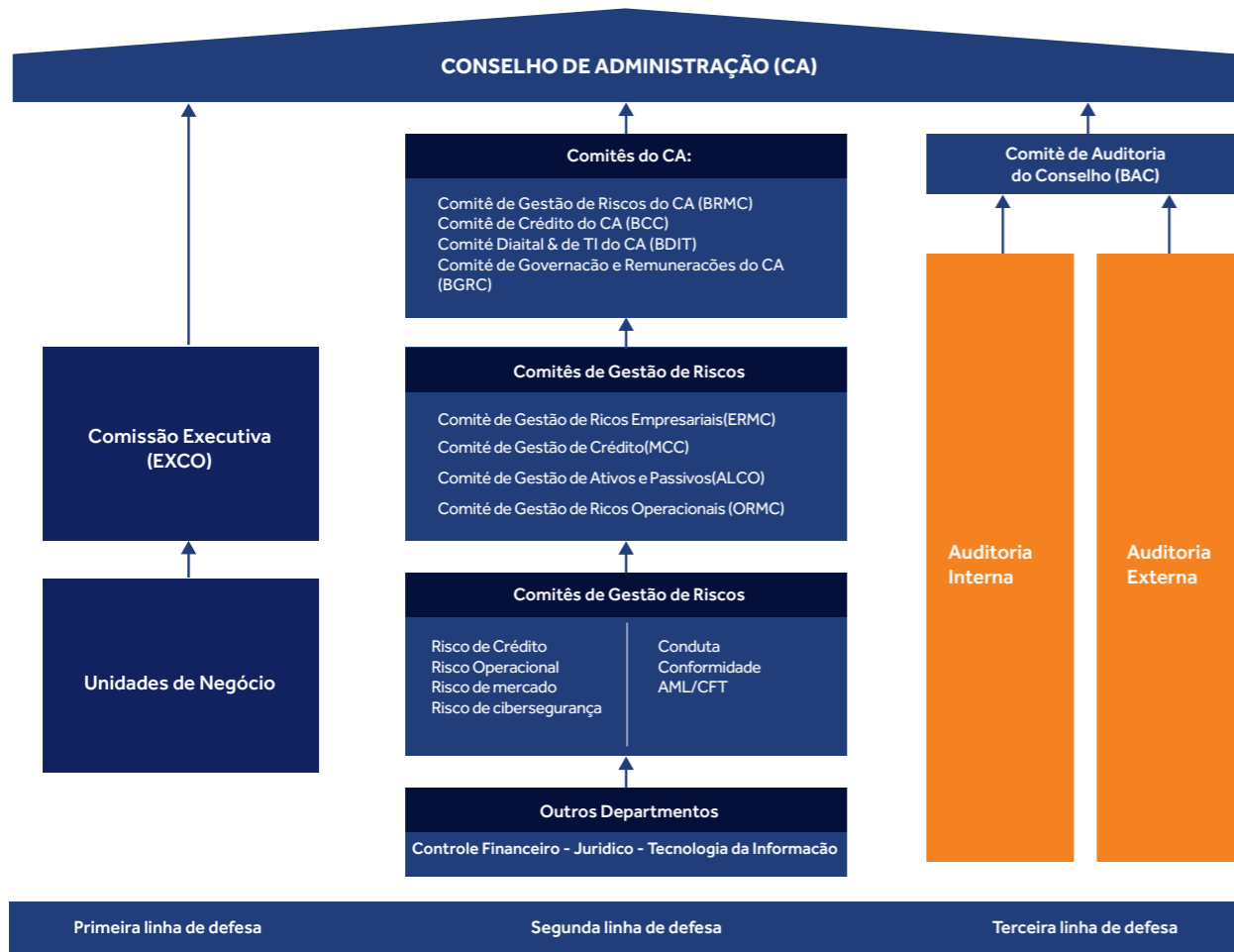


FIGURA 2 ÓRGÃOS DE GOVERNAÇÃO E ESTRUTURAS DE GESTÃO DE RISCO DO ACCESS BANK MOZAMBIQUE

Enquanto actividade permanente e inerente à vida da instituição, a gestão de risco é desenvolvida a todos os níveis do Banco, sendo de importância primordial o alinhamento e a liderança assegurados pelos membros do Conselho de Administração e pela Gestão. Os papéis e responsabilidades encontram-se definidos em três níveis, conforme apresentado abaixo:

- Definição de políticas e estratégia**
  - O Conselho de Administração (BoD), o Comité de Gestão de Risco do Conselho de Administração (BRMC), o Comité de Crédito do Conselho de Administração (BCC), o Comité de Auditoria do Conselho de Administração (BAC), o Comité de Governança e Remuneração do Conselho de Administração (BGRC) e o Comité Digital & IT do Conselho de Administração (BDIT) são responsáveis pela aprovação das políticas e pela sua implementação em todo o Banco.
- Monitorização e controlo de risco**
  - O Comité de Gestão de Risco Empresarial (ERM), o Comité de Gestão de Risco Operacional (ORM), o Comité de Gestão de Crédito (MCC), o Comité Ambiental, Social e de Governança (ESGC) e o Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) são responsáveis por apoiar o Conselho de Administração, o BCC e o BRMC na monitorização da implementação das políticas de risco.
- Coordenação e execução do risco**
  - As Unidades de Gestão de Risco, para os diferentes tipos de risco, são responsáveis pelos aspectos operacionais da implementação das políticas de risco. O responsável pela Divisão de Gestão de Risco desempenha o papel de supervisão das funções das Unidades/Grupos especializados de gestão de risco.

#### 4.2 Papéis e responsabilidades na governação do risco

##### 4.2.1 Definição de políticas e estratégia

##### 4.2.1.1 Conselho de Administração (CA)

O Conselho de Administração (CA), que representa os interesses das partes interessadas, detém a responsabilidade última pela gestão de risco. O Conselho de Administração tem como principais responsabilidades:

- Aprovação das políticas de risco, com vista a assegurar a implementação de um conjunto de normas de gestão de risco a nível de todo o banco, que incluem a identificação, mensuração, definição da exposição e dos limites de risco, bem como a monitorização, controlo e reporte dos riscos.
- Definir a apetência ao risco ao nível do Banco e nos diversos níveis, em alinhamento com as estratégias de negócio.
- Definição de estratégias de gestão de risco que permitam a maximização da rentabilidade ajustada ao risco.
- Assegurar a eficácia, independência e integridade do sistema de gestão de risco, através de mecanismos de controlo interno e auditoria.
- Rever periodicamente (pelo menos uma vez por ano) a Estratégia de Risco e as Políticas de Risco significativas do Banco.

##### 4.2.1.2 Comités do Conselho de Administração

As funções de supervisão e gestão de risco do Conselho de Administração são delegadas nos seguintes comités:

- Comité de Gestão do Risco do Conselho de Administração (BRMC)
- Comité de Crédito do Conselho de Administração (BCC)
- Comité de Governança e Remuneração do Conselho de Administração (BGRC)
- Comité de Auditoria do Conselho de Administração (BAC)
- Comité Digital e de TI do Conselho de Administração (BDIT)

Sem prejuízo das funções destes Comités, o Conselho de Administração mantém a responsabilidade final pela gestão dos riscos.

DESIGNAÇÃO DO COMITÉ	RESPONSABILIDADES DO COMITÉ
<b>Comité de Gestão do Risco do Conselho de Administração (BRMC)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Comité de Gestão .....de Riscos do Conselho de Administração (BRMC) é responsável por todos os Riscos Relevantes, excepto o Risco de Crédito, que é gerenciado pelo Comité de Crédito do Conselho de Administração (BCC). O comité foi criado pelo CA como um comité permanente para assistir o CA na Gestão do Risco.</li> <li>O objectivo do comité de nível superior é assistir o CA em virtude dos poderes que lhe foram delegados pelo CA. O comité tem plena responsabilidade de assistir o CA na formulação de estratégias de Gestão de Risco, na avaliação dos riscos globais que o Banco enfrenta, no alinhamento das Políticas de Risco com as estratégias de negócio, na determinação do nível de risco que será do melhor interesse do Banco e no planeamento do capital.</li> </ul>
<b>Comité de Crédito do Conselho de Administração (BCC)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O principal papel do BCC é gerir eficazmente o Risco de Crédito enfrentado pelo Banco e reportar ao CA em intervalos regulares e implementar eficazmente a estratégia do CA para a Gestão do Risco de Crédito.</li> <li>Aprovar Políticas de Gestão de Risco de Crédito, directrizes de avaliação e propostas padrão sob recomendação do Comité de Gestão de Crédito (MCC);</li> <li>Aprovação de excepções à Política de Risco de Crédito, após investigação minuciosa das circunstâncias que levaram às excepções, natureza, extensão e veracidade das excepções.</li> </ul>
<b>Comité de Governança e Remuneração do Conselho de Administração (BGRC)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Rever a dimensão e a composição do Conselho de Administração, incluindo o planeamento da sucessão, e recomendar a combinação adequada de competências, qualidades pessoais, conhecimentos especializados, capacidade de julgamento independente e diversidade necessária para desempenhar as funções do Conselho.</li> <li>Desenvolver critérios para a composição e cargos no conselho de administração. No entanto, os critérios serão aprovados pelo Conselho de Administração.</li> </ul>
<b>Comité de Auditoria do Conselho de Administração (BAC)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Comité apoia o Conselho de Administração no cumprimento das suas responsabilidades de supervisão relativamente a:                             <ol style="list-style-type: none"> <li>A integridade das demonstrações financeiras do Banco e do processo de relato financeiro.</li> <li>Independência e desempenho dos auditores internos e externos do Banco.</li> <li>Sistema de controlo interno e mecanismo de reportes relativos aos procedimentos contabilísticos e operacionais do Banco.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Comité Digital e de TI do Conselho de Administração (BDIT)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Comité apoia o Conselho de Administração no cumprimento das suas responsabilidades de supervisão relativamente a:                             <ol style="list-style-type: none"> <li>A integridade das demonstrações financeiras do Banco e do processo de relato financeiro.</li> <li>Independência e desempenho dos auditores internos e externos do Banco.</li> <li>Sistema de controlo interno e mecanismo de reportes relativos aos procedimentos contabilísticos e operacionais do Banco.</li> </ol> </li> </ul>

#### 4.2.2 Monitoria e Controlo de Riscos

##### 4.2.3 Comitês de Gestão de Riscos

As funções dos Comitês de Risco, como o Comité de Gestão de Risco Empresarial (ERMC), Comité de Gestão de Crédito (MCC), Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO), Comité de Gestão de Risco Operacional (ORMC) e Comité de Governança Ambiental e Social (ESGC) foram abordadas em detalhes nas respectivas Políticas de Gestão de Riscos. O seu cumprimento é obrigatório em todos os momentos.

DESIGNAÇÃO DO COMITÉ	RESPONSABILIDADES DO COMITÉ
<b>Comité de Gestão do Risco Empresarial (ERMC)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Comité é responsável pela gestão de todos os riscos, excepto os riscos de crédito, de mercado e de liquidez. Os riscos sob a alçada do Comité são os riscos estratégicos, de reputação, de conformidade e operacionais. O Comité tem as seguintes responsabilidades: <ul style="list-style-type: none"> <li>Formular políticas para os riscos no âmbito das suas competências.</li> <li>Acompanhamento da implementação de políticas de risco.</li> <li>Revisão de relatórios de risco para submissão ao CA /Comitês de Risco;</li> <li>Implementação das decisões do Conselho de Administração em todo o Banco.</li> </ul> </li> </ul>
<b>Comité de Gestão de Crédito (MCC)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Comité tem a responsabilidade de analisar as recomendações de política de crédito da Divisão de Gestão de Risco e Compliance e endossa ao Conselho de Administração para aprovação.</li> <li>Analisa todos os pedidos de crédito individuais.</li> <li>Analisa e aprova o plano/estratégia do portfólio do Banco.</li> <li>Revê relatórios mensais de risco de crédito e plano de acções correctivas; e ainda</li> <li>Coordena a resposta do Banco a eventos relevantes que possam impactar a carteira de crédito.</li> </ul>
<b>Comité de Activos e Passivos (ALCO)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O objectivo da ALCO é monitorar e controlar todos os riscos de mercado, liquidez e taxa de juros em todo o Banco, de acordo com o apetite ao risco aprovado pelo CA.</li> <li>Rever limites, directrizes ou desencadear acções correctivas, a fim de alinhar as exposições com o apetite acordado.</li> <li>Aprovar políticas de risco de mercado, risco de liquidez e risco de taxa de juro para a carteira bancária.</li> </ul>
<b>Comité de Gestão de Riscos Operacionais (ORMC)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Comité de Gestão do Risco Operacional (ORMC) é responsável pelo acompanhamento e gestão eficazes dos riscos operacionais do Banco e pela tomada de decisões relevantes, bem como pela formulação de recomendações ao Conselho de Administração ("o Conselho de Administração"), políticas e procedimentos eficazes de gestão do risco operacional que permitam ao Banco atingir os seus objectivos, operando em plena conformidade com as leis e regulamentos do processo de ORMC.</li> </ul>
<b>Comité Ambiental, Social e de Governança (ESGC)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Auxiliar o Conselho de Administração no cumprimento de sua responsabilidade de supervisão relacionada às questões ESG, que são definidas para incluir tópicos como: impactos das mudanças climáticas, conservação de energia e recursos naturais, sustentabilidade ambiental e da cadeia de suprimentos, direitos humanos, diversidade e inclusão e outras questões de ESG relevantes para o Banco.</li> <li>Orientar o Conselho de Administração sobre as questões e desempenhar um papel de supervisão na definição da estratégia ESG do Banco.</li> </ul>

#### 4.2.4 Coordenação e Operação de Riscos

##### 4.2.4.1 Unidades de Gestão de Risco (RMU)

As Unidades de Gestão de Risco (RMUs), nomeadamente: Gestão de Risco de Crédito, Gestão de Risco de Mercado e Risk Analytics, Gestão de Risco Operacional, Risco Ambiental e Social (ESG), Risco Estratégico e Segurança da Informação, são lideradas pelo Director de Risco (CRO). Estas Unidades constituem o núcleo central para a recolha de dados, análise de factores de risco, interpretação de resultados e a sua ampla disseminação junto dos comités relevantes de gestão de risco. Os relatórios produzidos pelas diferentes áreas das RMUs evidenciam informação valiosa tanto ao nível das exposições individuais como ao nível da carteira, sempre que aplicável. As RMUs são responsáveis pelo arquivo de dados brutos e derivados, relatórios e outras análises, com vista ao desenvolvimento de modelos de risco, validação e documentação.

DESIGNAÇÃO	RESPONSABILIDADES
<b>Departamento de Risco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fornecer liderança, visão e direcção gerais à divisão de gestão de riscos globais em todo o Banco para o gerenciamento de riscos, como risco reputacional, risco legal e de conformidade, risco de crédito, risco de mercado e risco operacional.</li> <li>Desenvolver políticas de gestão de risco, incluindo a quantificação da apetência pelo risco do Banco através de exposição específica e limites de risco</li> <li>Estabelecer um quadro integrado de gestão de riscos para todos os aspectos dos riscos em todo o Banco.</li> <li>Alocação de capital em actividades de negócios baseadas em risco e optimização da carteira de risco do Banco por meio de actividades comerciais e estratégias de transferência de risco.</li> </ul>
<b>Departamento de Conduta e Compliance</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver e garantir a implementação de um plano de conduta sólido alinhado com o universo de Conduta e Compliance do Banco</li> <li>Desenvolver e promover uma boa conduta e valores éticos no Access Bank Mozambique, SA</li> <li>Assessoria ao Conselho de Administração e à gestão sobre políticas regulatórias e suas responsabilidades regulatórias</li> <li>Supervisionar a conformidade do Banco com os requisitos comerciais e regulatórios e garantir que as acções de mitigação sejam implementadas de forma adequada e prontamente.</li> </ul>
<b>Verificação e supervisão independentes Departamento de Auditoria Interna (IAD)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Departamento de Auditoria Interna (IAD) é uma divisão de avaliação independente criada no Banco para examinar e avaliar os seus sistemas de controlo interno, melhorar a eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação, incluindo o controlo da informação financeira.</li> <li>O papel central da auditoria interna consiste em fornecer informações objectivas ao Comité de Auditoria do Conselho de Administração sobre a eficácia das actividades do Banco, a fim de ajudar a garantir que os principais riscos empresariais estão a ser geridos de forma adequada e que o sistema de controlo interno está a funcionar eficazmente.</li> </ul>

#### 4.3 Perfil de Risco do Access Bank

risco é inerente ao negócio bancário, pelo que o Access Bank está naturalmente exposto a vários riscos decorrentes de factores externos e internos, nomeadamente em função das características dos produtos/serviços e mercados em que opera. O Perfil de Risco do Banco assenta em 9 categorias de risco consideradas materialmente relevantes para o sector, cuja gestão é essencial para o desenvolvimento, rentabilidade e sustentabilidade do negócio, assegurando o cumprimento dos requisitos e definições legais, nomeadamente a correcta determinação dos fundos próprios e a gestão da liquidez adequada às exposições aos diversos riscos decorrentes da actividade financeira.

##### Gestão do Risco de Crédito

A Unidade de Gestão do Risco de Crédito é responsável por assegurar que a exposição global ao risco de crédito do Banco se mantém em níveis prudentes compatíveis com o capital disponível, através da análise trimestral dos vários tipos de crédito. A unidade ajuda a implementar Políticas, Sistemas e Controlos Internos eficazes para identificar, medir, monitorizar e controlar as concentrações de risco de crédito. As actividades são regidas pela Política de Crédito.

##### Gestão do Risco de Mercado e Risk Analytics

A Unidade de Gestão de Risco de Mercado e Risk Analytics é responsável por assegurar que a exposição global do Banco ao risco de mercado se mantém em níveis compatíveis com o capital disponível. A MRM contribui para a definição do nível de tolerância do Banco ao risco de liquidez, risco cambial e risco de taxa de juro na carteira bancária, garantindo que estes riscos são devidamente identificados, mensurados, monitorizados e controlados. As suas actividades são regidas pela Política de Gestão de Risco de Mercado e Liquidez, entre outras políticas.

A Unidade é igualmente responsável pelo desenvolvimento e implementação de uma arquitectura integrada de processamento de dados, assegurando um elevado nível de qualidade na análise e reporte do risco global do Banco. Compete-lhe ainda a melhoria das funções centrais de análise e reporte de risco, anteriormente distribuídas pelas respectivas áreas de gestão de risco, sendo também um elemento-chave na garantia da plena implementação do Basel II, em alinhamento com as directrizes de gestão de risco do Banco de Moçambique (BdM).

A Unidade é responsável pelo Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), pelos testes de esforço (Stress Testing), pela mensuração do risco de liquidez e por outras actividades de mensuração de risco.

##### Gestão do Risco Operacional

O risco operacional é o risco de perdas resultantes de processos, pessoas ou sistemas internos inadequados ou deficientes, ou de eventos externos. Esta é a definição de risco operacional adoptada pelo Access Bank Mozambique, S.A., a qual exclui riscos regulamentares, riscos estratégicos e potenciais perdas relacionadas exclusivamente com julgamentos relativos ao risco de crédito, de mercado, de taxa de juro, de liquidez ou de seguros.

O risco operacional é inerente às actividades de negócio do Access Bank e, à semelhança de outros tipos de risco, é gerido através de um quadro global concebido para equilibrar uma forte supervisão corporativa com uma gestão de risco independente e bem definida.

##### Gestão do Risco Ambiental e Social

O Access Bank Mozambique, S.A. dispõe de uma Unidade de Gestão de Risco Ambiental e Social, que reporta ao responsável pela Gestão de Risco. O Banco implementou um conjunto de instrumentos para a avaliação da sustentabilidade social e ambiental das operações de crédito, permitindo o seu acompanhamento, avaliação e reporte em conformidade com as Políticas do Banco, os Princípios do Equador e os Padrões de Desempenho da IFC. Este processo permite assegurar que todos os projectos financiados são responsáveis, reduzindo assim o impacto ambiental e contribuindo para o desenvolvimento de uma economia verde. As actividades são regidas pela Política de Gestão de Risco Ambiental e Social.

##### Gestão do Risco de Conduta e Compliance

O Banco organiza a sua função de Conduta e Compliance e prioriza a gestão do risco de Conduta e Compliance de forma consistente com a sua estratégia e estruturas de gestão de risco. Os membros do Conselho de Administração e todos os níveis de colaboradores recebem formação, pelo menos uma vez em cada exercício financeiro, em matérias de prevenção do branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição maciça (AML/CFT/FP), bem como em Identificação do Cliente, Política de Anti Suborno e Anticorrupção (KYC), conforme estabelecido na Política do Banco.

O Director de Conduta e Compliance, em coordenação com o Comité de Gestão de Risco e o Conselho de Administração, reporta à gestão do Banco o risco de Conduta e Compliance através do Board Risk Management Committee (BRMC). O Access Bank Mozambique, S.A. dispõe de um programa de AML/CFT/FP aprovado pelo Conselho de Administração.

### Gestão do Risco Estratégico

Esta função supervisiona o processo de gestão do risco estratégico. Assegura igualmente que o Banco dispõe de uma plataforma adequada de gestão do risco estratégico, ajustada às suas circunstâncias e necessidades específicas. A gestão do risco estratégico consiste na identificação e gestão de riscos reais ou potenciais para os resultados e para o capital, resultantes de decisões de negócio adversas, de uma implementação inadequada dessas decisões ou da falta de capacidade de resposta a alterações no ambiente de negócio. Esta função é regida pela Política de Gestão do Risco Estratégico.

### Gestão do Risco Reputacional

A função tem como objectivo proteger o Banco contra potenciais ameaças à sua reputação. A equipa utiliza continuamente meios proactivos para minimizar os efeitos de danos reputacionais, reduzindo assim a probabilidade de crises reputacionais significativas, com vista a assegurar, em última instância, a sustentabilidade da organização. Esta função é regida pela Política de Gestão do Risco Reputacional.

### Gestão do Risco de Segurança da Informação

A segurança da informação consiste na protecção da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados. Em resposta ao aumento das ameaças de Cibersegurança a nível global, o Access Bank desenvolveu uma plataforma de Cibersegurança e adopta uma abordagem de defesa robusta, alinhada com as melhores práticas de Cibersegurança, processos de segurança da informação e infra-estruturas que incluem governação, operações e infra-estruturas de Cibersegurança. O compromisso do Banco com a segurança da informação encontra-se reflectido na Política Global de Segurança da Informação.

### Gestão do Risco de Banca Digital

Os avanços contínuos e a inovação tecnológica, bem como a necessidade constante de melhoria dos serviços, tornaram a Banca Digital uma opção estratégica adoptada pelo Banco, utilizando uma abordagem adequada de mitigação para lidar com os riscos inerentes a esta actividade. Em resposta às exigências da digitalização, foi desenvolvido um Quadro de Gestão do Risco de Banca Digital que permite ao Banco adoptar um apetite de risco global "moderado", enquanto incorpora processos digitais e inovação para satisfazer as necessidades dos seus clientes.

## Estrutura de Capital

### 5.1 Informação qualitativa

O cálculo do Capital Regulamentar do Banco é efectuado com base nas suas demonstrações financeiras e segue o estabelecido no Aviso n.º 08/GBM/2017, de 3 de Abril, do Banco de Moçambique. Este Aviso define a composição dos elementos positivos e negativos do Capital Principal (Tier 1) e do Capital Complementar (Tier 2), sendo os seguintes:

1.1.1 FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE (NÍVEL 1):	
<b>a) Elementos positivos:</b>	<b>b) Elementos negativos:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Capital realizado</li> <li>Prémios de emissão de acções e outros títulos</li> <li>Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos</li> <li>Resultados positivos transitados de exercícios anteriores</li> <li>Resultados positivos do último exercício, nas condições referidas no n.º 1 do artigo 10.</li> <li>Resultados positivos provisórios do exercício em curso</li> <li>Reservas de conversão cambial e reservas de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro</li> <li>Parcelas das Reservas e de resultados correspondentes a activos por impostos diferidos</li> <li>Interesses minoritários;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acções próprias</li> <li>Activos intangíveis</li> <li>Resultados negativos transitados de exercícios anteriores</li> <li>Resultados negativos do último exercício</li> <li>Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês</li> <li>Reservas de reavaliação negativas, nas condições enumeradas no Artº 5</li> <li>Diferenças positivas de reavaliação na primeira aplicação - método de equivalência patrimonial (1)</li> <li>Insuficiência de provisões</li> <li>Desvios actuariais negativos (método do corredor) e custos com serviços passados - não reconhecidos em resultados ou reservas</li> </ul>

1.1.2 FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES (NÍVEL 2)	
<b>a) Elementos positivos:</b>	<b>b) Elementos negativos:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Montantes provenientes da emissão títulos com prazo de vencimento indeterminado e dos provenientes de empréstimos não titulados, nos termos do artigo 13</li> <li>Outros elementos patrimoniais elegíveis, nos termos do artigo 14</li> <li>Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito</li> <li>Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis</li> <li>Outras reservas de reavaliação, pelos montantes que resultam do Artº 5 e dos n.ºs 7 e 8 do Artº 19</li> <li>Outros elementos</li> <li>Empréstimos subordinados, nas condições referidas no artigo 15</li> <li>Parte liberada de accões preferenciais remíveis</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Outros elementos próprios enquadráveis no artigo 3, pelo valor de inscrição no balanço</li> </ul>

1.1.3 TOTAL DOS ELEMENTOS A DEDUZIR	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Montante total da participação se a mesma for superior a 10% do capital social da entidade participada</li> <li>A parte do montante global das restantes participações (i.e., inferiores a 10% do capital da participada) que excede 10% dos fundos próprios da instituição antes das deduções previstas ponto anterior</li> <li>Valor das Menos-valias resultantes da aplicação do Aviso 16/GBM/2013 (art. 20),</li> <li>Montante das correcções de valor em operações de titularização, desde que não se encontrem cumpridos os requisitos estabelecidos pelo BM para efeitos de transferencia de risco de crédito</li> <li>Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio</li> <li>Fundos próprios destinados a coberturas específicas</li> <li>Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso n.º 15/GBM/2013)</li> <li>Valor de outras deduções resultantes da aplicação de medidas estabelecidas pelo BM em avisos próprios</li> </ul>	

### 5.2 Informação quantitativa

À data de 31 de Dezembro de 2025, o Banco reforçou a sua posição de capital de forma a assegurar o cumprimento dos requisitos prudenciais do Banco de Moçambique. O Capital Regulamentar Total registou um aumento de 54,0% em termos homólogos, passando de 1.145 milhões de MZN em 2024 para 1.763 milhões de MZN em 2025.

Esta variação é atribuída a um aumento de capital realizado pelos accionistas e a uma redução na insuficiência de provisões, que compensaram a expansão dos prejuízos acumulados de períodos anteriores.

Em '000 MZN		
Fundos Proprios de Base (Tier I)	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
<b>Elementos Positivos:</b>		
Capital Realizado	3,274,900	2,894,500
Reservas estatutárias	17,125	17,125
Lucros acumulados	-	-
<b>Elementos Negativos</b>		
Resultados negativos trnsitados de exercicios	(1,224,451)	(481,074)
Resultados negativos provisorios do exercicio	-	(743,377)
Insuficiencia de provisões	(178,739)	(447,442)
Activos intangíveis	(45,101)	(62,010)
<b>Total do Capital de Tier I</b>	<b>1,843,733</b>	<b>1,177,721</b>

Fundos Proprios Complementares	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
<b>Elementos Positivos:</b>		
Empréstimos dos accionistas	-	-
Reserva de risco de crédito (0,0125% do Risco)	1,401	1,091
<b>Elementos Positivos</b>		
Participações superiores a 10% do capital socialde entidades participadas	-	-
<b>Total dos Fundos Próprios de Tier II:</b>	<b>1,401</b>	<b>1,091</b>
<b>Total dos Fundos Próprios (Tier I e Tier II) antes das deduções</b>		
	<b>1,845,134</b>	<b>1,178,812</b>
Deduções (Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio)	81,138	33,388
<b>Total dos Fundos Próprios (Tier / e Tier II)</b>	<b>1,763,996</b>	<b>1,145,424</b>

TABELA 2 COMPOSIÇÃO DO CAPITAL REGULAMENTAR

### I. Capital Tier 1 (Capital Principal):

O Capital Principal (Tier 1) representa 99,9% da base de capital total antes de deduções e constitui o capital permanente disponível para absorção de perdas. O capital realizado aumentou em 380,4 milhões de MZN (+13,1%). Não foi registado qualquer novo prejuízo líquido durante o exercício de 2025, estabilizando a rubrica "Resultado do Período" face ao défice de 743 milhões de MZN registado em 2024. A dedução regulamentar relativa à insuficiência de provisões diminuiu em 60,1%, passando de 447 milhões de MZN para 178 milhões de MZN, reflectindo um alinhamento com os padrões de classificação de activos do banco central.

### II. Capital Tier 2 (Capital Complementar):

O Capital Tier 2 do Banco permanece residual, sendo composto exclusivamente por reservas de risco de crédito, limitadas a 1,25% dos Activos Ponderados pelo Risco de Crédito (RWA) (1,4 milhões de MZN em 2025, face a 1,1 milhões de MZN em 2024). À data de 31 de Dezembro de 2025, o Banco não utilizava instrumentos de dívida subordinada nem reservas de reavaliação. A capacidade de absorção de perdas assentou quase exclusivamente no Capital Principal (Tier 1).

### III. Deduções regulamentares

As deduções relativas a bens adjudicados registaram um aumento de 143,0%, atingindo 81 milhões de MZN no final de 2025. Em conformidade com a regulamentação bancária local, estes activos não financeiros são deduzidos directamente à base de capital regulamentar, exigindo um acompanhamento contínuo por parte dos comités de gestão relevantes.

## Requisitos de Adequação de Capital

### Informação qualitativa

#### Objectivos de gestão de capital

Os objectivos de gestão de capital do Banco baseiam-se em políticas e procedimentos que visam assegurar que o Banco seja capaz de identificar, avaliar e reportar todos os riscos materialmente relevantes, constituindo um processo abrangente que estabelece a relação entre o capital e o apetite ao risco.

No âmbito do Quadro de Planeamento e Alocação de Capital do Access Bank Mozambique, os objectivos de gestão de capital são orientados pelos seguintes princípios:

- O Access Bank deve manter capital regulamentar não inferior ao requisito mínimo de capital em qualquer momento.
- O Access Bank deve envidar esforços contínuos para manter os seus níveis de adequação de capital dentro dos limites internos mínimos definidos na Política de Apetite ao Risco.
- Qualquer financiamento ou alocação de capital que impacte o capital regulamentar deve ser sujeito à aprovação do Conselho de Administração.

### 6.1.2 Metodologias de cálculo dos requisitos de capital

A definição dos requisitos de adequação de capital do Access Bank baseia-se nas regras prudenciais estabelecidas pelo Banco de Moçambique no âmbito do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), em conformidade com os requisitos mínimos e orientações definidos no Aviso n.º 3/GBM/2012 e na Circular n.º 02/SCO/2013, de 31 de Dezembro. Este enquadramento descreve a abordagem do Banco para a determinação dos seus requisitos de capital, em alinhamento com o Pilar II de Basileia, assegurando que o Banco se mantém resiliente face a potenciais pressões financeiras e capaz de suportar os seus objectivos estratégicos, salvaguardando simultaneamente os interesses das partes interessadas.

Tipo de Risco	Metodologia	Legislação
Risco de Crédito	Abordagem Padrão (AP)	Aviso n.º 11/GBM/2013
Risco Operacional	Abordagem do Indicador Básico (AIB)	Aviso n.º 12/GBM/2013
Risco de Mercado - Cambial	Abordagem Padrão Simplificada (APS)	Aviso n.º 13/GBM/2013

#### 6.1.2.1 Risco de crédito

As alocações de capital para o risco de crédito foram determinadas com recurso à Abordagem Padronizada (SA), conforme o disposto no Aviso n.º 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique. O cálculo da exposição ao risco de crédito dos elementos do balanço é efectuado com base numa grelha de ponderações definida no referido Aviso, aplicável às diversas categorias de exposições dentro e fora do balanço, nomeadamente créditos a clientes, aplicações em instituições de crédito, investimentos em instrumentos financeiros, detenção de outros activos, garantias e compromissos assumidos.

Os requisitos de capital para o risco de crédito são definidos como sendo 12% dos Activos Ponderados pelo Risco de Crédito.

#### 6.1.2.2 Risco de mercado

O Banco adoptou a Abordagem Padronizada Simplificada (SSA) para o cálculo da alocação de capital para o risco de mercado, conforme o disposto no Aviso n.º 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique. Este método exige o cálculo da posição líquida aberta em moeda estrangeira (Net Open Position – NOP) do Banco, em que as posições líquidas curtas e longas são convertidas para moeda local à taxa de câmbio spot de referência e posteriormente agregadas para determinar o total das posições curtas e o total das posições longas, sendo o maior destes valores considerado como a posição líquida aberta global em moeda estrangeira (NOP). Os requisitos de capital para o risco de mercado são definidos como sendo 12,5% da NOP.

#### 6.1.2.3 Risco operacional

No âmbito do Pilar I, para a alocação de capital para o risco operacional, o Banco utilizou a Abordagem do Indicador Básico (BIA). Na abordagem do indicador básico (BIA), a base para o cálculo dos requisitos de capital para cobertura do risco operacional corresponde a 15% da média aritmética dos últimos três anos do indicador anual positivo relevante. Este indicador é definido como a soma das categorias contabilísticas da demonstração de resultados (isto é, a soma da margem financeira líquida com outros proveitos líquidos, numa base anual, reportados no final do exercício financeiro).

$$K_{BIA} = \frac{\sum_{i=1}^N R_i}{N} \times 15\%$$

Onde:  $R_i$  o indicador anual positivo relevante

$N$  corresponde ao número de anos em que o indicador relevante é positivo.

## 6.2 Informação quantitativa

A definição dos requisitos de adequação de capital do Access Bank baseia-se nas regras prudenciais definidas.

### 6.2.1 Requisitos de capital para o risco de crédito por classes de risco

Para o risco de crédito, o Banco considera o disposto no Aviso n.º 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique, o qual estabelece a definição de risco de crédito e os pressupostos a considerar para o seu cálculo.

Em '000 MZN		
Classes de Risco (Valores em Milhares de Meticals)	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	2,047	13,888
Administrações Centrais e Banco Centrais	2,848,267	3,933,548
Instituições de Crédito	1,315,674	1,295,489
Empresas	220,627	733,040
Carteira de Retalho Regulamentar	1,693,750	1,437,345
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	1,604,037	320,127
Créditos Vencidos	832,927	734,911
Outros Activos	2,521,691	-
<b>Activos no Balanço</b>	<b>11,039,022</b>	<b>8,454,461</b>
<b>Activos fora do Balanço</b>	<b>169,778</b>	<b>271,440</b>
<b>Total dos Activos Ponderados pelo Risco para o Risco de Crédito</b>	<b>11,208,800</b>	<b>8,725,901</b>

TABELA 3 ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO PARA O RISCO DE CRÉDITO

Os Activos Ponderados pelo Risco de Crédito (RWA) representam a exposição total ao risco calculada sobre os elementos do balanço e das posições fora do balanço do Banco, em conformidade com a abordagem padronizada estabelecida pelo Banco de Moçambique. À data de 31 de Dezembro de 2025, o total de RWA de crédito registou um aumento de 29,6%, passando de 8.725 milhões de MZN para 11.308 milhões de MZN. Este crescimento foi impulsionado principalmente pelo aumento das exposições no balanço, parcialmente compensado por reduções nas classes de risco soberano e corporativo.

### 6.2.2. Requisitos de capital para o risco de mercado

No que respeita ao risco de mercado, o Banco efectuou o cálculo em conformidade com o disposto no Aviso n.º 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique, o qual estabelece que a base para o cálculo dos requisitos de capital relativos ao risco cambial deve corresponder ao maior valor entre as posições líquidas curtas ou longas em moeda estrangeira ou em ouro.

Em '000 MZN					
Posição Cambial Global		31 de dezembro de 2025		31 de dezembro de 2024	
País	Divisa	Longa	Curta	Longa	Curta
Estados Unidos da América	USD	-	1,538	-	34,251
União Europeia	EUR	2,133	-	-	116
África do Sul	ZAR	7,614	-	-	19,383
Reino Unido	GBP	-	92	394	-
Japão	JPY	-	-	-	-
Suécia	SEK	-	-	-	-
Suíça	CHF	-	-	-	-
China	CNY	-	-	-	-
<b>Total das Posições</b>		<b>9 747</b>	<b>1,630</b>	<b>394</b>	<b>53,750</b>
<b>Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial</b>		<b>9 747</b>			<b>53,750</b>

TABELA 4 POSIÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA

A transição para uma posição líquida mais reduzida diminui a vulnerabilidade do Banco às flutuações cambiais. Esta redução da exposição está alinhada com o aumento de 54,0% do Capital Regulamentar Total, que reforça o buffer interno do Banco face aos seus limites regulamentares. Todas as operações e posições em moeda estrangeira permanecem sob monitorização contínua do Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO), de forma a assegurar o cumprimento dos limites estabelecidos pelo banco central.

### 6.2.3 Requisitos de capital para o risco operacional

Para o risco operacional, o Banco efectuou o cálculo tendo em consideração o disposto no Aviso n.º 12/GBM/2013 do Banco de Moçambique, utilizando a Abordagem do Indicador Básico. Nesta abordagem, a base de cálculo corresponde a 15% da média aritmética dos últimos três anos do indicador anual positivo relevante.

Em '000 MZN				
Actividades	2022	2023	2024	Base de Cálculo para os Requisitos Mínimos de Capital
	(1)	(2)	(3)	
<b>1. Actividades Totais Sujeitas à Abordagem do Indicador Básico</b>	<b>2,184,230</b>	<b>2,507,842</b>	<b>1,595,335</b>	<b>314,370</b>
Descrição:	A	B	C	
	2022	2023	2024	
(+) Juros e Rendimentos Similares	1,213,813	1,417,510	1,504,254	
(-) Juros e Encargos Similares	461,201	899,058	855,674	
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-	-	
(+) Comissões Recebidas	893,100	860,462	745,999	
(-) Comissões Pagas	25,588	30,899	281,814	
(+) Resultados de Operações Financeiras	471,824	336,145	441,947	
(+) Outros Resultados Operacionais	92,282	823,682	40,623	
<b>TOTAL</b>	<b>2,184,230</b>	<b>2,507,842</b>	<b>1,595,335</b>	

TABELA 5 REQUISITOS DE RISCO OPERACIONAL

O rendimento bruto anual total atingiu o seu pico em 2023, com 2.507 milhões de MZN, antes de diminuir 36,4% em 2024 para 1.595 milhões de MZN. Enquanto os juros e rendimentos similares registaram um crescimento consistente ao longo do período, os encargos com juros aumentaram 85,5% entre 2022 e 2024. As comissões recebidas diminuíram 16,5% entre 2022 e 2024, enquanto as comissões pagas aumentaram de 25 milhões de MZN para 281 milhões de MZN, impactando negativamente o rendimento líquido de comissões. A rubrica de rendimentos não recorrentes apresentou uma volatilidade significativa, atingindo um pico de 823 milhões de MZN em 2023 antes de cair para 40 milhões de MZN em 2024, tendo sido o principal factor impulsionador da redução do rendimento bruto em 2024.

### 6.2.4 Rácio de Adequação de Capital (Rácio de Solvabilidade)

#### 6.2.4.1 Informação qualitativa

O nível de adequação de capital, ou níveis de solvabilidade, detido pelo Access Bank Mozambique é avaliado de acordo com o Aviso n.º 9/GBM/2017 do Banco de Moçambique ("Regulamento sobre Rácios e Limites Prudenciais para Instituições de Crédito") e é definido com base na comparação entre o capital regulamentar total (Capital Tier 1 e Tier 2) e o total dos activos ponderados pelo risco para cobertura dos riscos de crédito, de mercado e operacionais. Em conformidade com a regulamentação, o Banco estabelece o limite mínimo do seu rácio de solvabilidade (capital regulamentar sobre RWA) em 12%.

#### 6.2.4.2. Informação Quantitativa

Em '000 MZN		
Fundos Próprios	31 de Dezembro de 2025	31 de Dezembro de 2024
Fundos Próprios de Base	1,843,733	1,177,721
Fundos Próprios Complementares	1,401	1,091
Deduções	(81,138)	(33,388)
<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>1,763,996</b>	<b>1,145,423</b>
Activos Ponderados pelo Risco		
Risco de Crédito:	11,208,800	8,725,901
Risco Operacional:	314,370	302,967
Risco de Mercado:	9,747	53,749
<b>Total dos Riscos</b>	<b>11,532,917</b>	<b>9,082,617</b>
Rácio de Solvabilidade		
Fundos Próprios de Base	16.0%	13.0%
Rácio de Solvabilidade Exigido	12.0%	12.0%
<b>Rácio de Solvabilidade Total</b>	<b>15.3%</b>	<b>12.6%</b>

TABELA 6 RÁCIO DE SOLVABILIDADE

O rácio de adequação de capital (CAR) do Banco registou um aumento de 270 pontos base, passando de 12,6% em 2024 para 15,3% em 2025. Este rácio posiciona o Banco 330 pontos base acima do mínimo regulamentar de 12,0% estabelecido pelo Banco de Moçambique, reforçando a sua alfomada de absorção de perdas face a choques inesperados. Os Activos Ponderados pelo Risco totais cresceram 27,0% (+2.450 milhões de MZN), permanecendo o risco de crédito como o principal componente, representando 97,2% do total das alocações de risco. A expansão dos RWA de crédito, em 2.482 milhões de MZN (+28,5%), reflecte o crescimento da carteira de crédito, em particular nas exposições garantidas por imóveis.

A posição final de capital demonstra que a taxa de geração de capital regulamentar (+54,0%) superou a taxa de expansão da exposição total ao risco (RWA) (+27,0%). Este alinhamento estrutural melhora o perfil de solvabilidade do Banco no âmbito do Pilar I, proporcionando capacidade de capital para absorver variações no risco de crédito ou operacional dentro dos limites estabelecidos pelo regulador.

## Risco de Crédito

### 7.1 Informação qualitativa

#### 7.1.1 Introdução – Processo de Gestão do Risco de Crédito

O Quadro de Gestão do Risco de Crédito do Access Bank é constituído por cinco módulos distintos para a criação proactiva e a gestão deliberada das exposições ao risco de crédito no Banco. Cada módulo representa um componente crítico do quadro de gestão do risco de crédito, com vista a criar e manter um ambiente adequado de gestão de risco de crédito, maximizando o retorno dos activos sujeitos a risco de crédito com o mínimo de perdas. Estes módulos são:



Módulo	Descrição
1. Planeamento da carteira de riscos	<ul style="list-style-type: none"> <li>O planeamento da carteira de crédito é o ponto de partida do processo de gestão do risco de crédito do Banco. Implica uma análise e avaliação da actual estrutura de carteiras e uma definição e acordo claros dos seguintes elementos:</li> <li>Estrutura da carteira de activos de risco alvo, discriminada por sector, tipo de produto, regiões geográficas, classe de classificação de risco de crédito.</li> <li>O Conselho de Administração aprovou limites de risco que o Banco está disposto a permitir em relação à sua capacidade de assunção de riscos e apetite.</li> <li>Os mercados-alvo e os critérios de aceitação do risco a nível corporativo global e em cada unidade de negócio criadora de risco no Banco.</li> <li>Metas e objectivos da carteira de crédito do Banco. Estes abrangem normalmente as seguintes áreas específicas: Qualidade, Composição, Crescimento e Rentabilidade.</li> </ul>
2. Desenvolvimento e criação de exposição	<ul style="list-style-type: none"> <li>O desenvolvimento e a criação de posições em risco incorporam os procedimentos de análise preliminar dos pedidos de facilidades, análise detalhada do risco de crédito e classificação de risco, revisão e aprovação de facilidades desencadeadas pelo risco e disponibilidade de crédito controlada das instalações aprovadas.</li> </ul>
3. Gestão da exposição	<ul style="list-style-type: none"> <li>Trata-se de todas as actividades envolvidas na gestão das exposições ao risco de crédito existentes, a fim de minimizar a incidência da queda da qualidade do crédito e as perdas para o Banco decorrentes dessa inadimplência. Tal implica, numa base contínua: <ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento do desempenho e da qualidade das posições em risco de crédito individuais.</li> <li>Revisão periódica da qualidade da exposição e classificação do desempenho da exposição</li> <li>Gestão de garantias de crédito para garantir a adequação e realização</li> <li>Identificação rápida e atempada do declínio da qualidade da exposição</li> <li>Gerir a inadimplência em linhas de crédito malparado.</li> <li>Reestruturação dos riscos de crédito, conforme necessário</li> </ul> </li> </ul>
4. Gestão de inadimplência / treino de empréstimos	<p>No caso indesejado de declínio da qualidade dos activos, a rápida identificação e gestão dessa inadimplência pode reduzir significativamente a perda de crédito para o Banco.</p> <p>O módulo de gestão da inadimplência/gestão de empréstimos do quadro integrado de gestão de risco descreve a abordagem para identificação e gestão da qualidade de crédito em declínio. Isto também abrange a recuperação de empréstimos, em que todas as actividades são orientadas para a ressuscitação de créditos não produtivos, e a primeira fase do processo de reconhecimento de possíveis perdas de crédito, ou seja, a constituição de provisões para perdas com empréstimos (gerais e específicas).</p>
5. Recuperação de créditos	<p>Esta é a fase final do quadro de gestão do risco de crédito do Access Bank. A fase consiste em todas as actividades após uma facilidade ter sido considerada perdida e envolve a gestão dessas facilidades para garantir que a perda para o Banco seja minimizada. Isto inclui:</p> <p>Renúncia a créditos e/ou renúncias a juros sobre posições não produtivas.</p> <p>Redeclaração de valores de crédito anteriormente amortizados na recuperação de dinheiro dos clientes.</p>

### 7.1.2 Definições relevantes para efeitos contabilísticos

- Risco de crédito** – Nos termos do Aviso n.º 4/GBM/2013, consiste na possibilidade de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo eventuais restrições à transferência de pagamentos para o exterior.
- Crédito vencido** – Nos termos do Aviso n.º 16/GBM/2013 e para efeitos de constituição de provisões regulamentares mínimas e de imparidade, consideram-se todos os créditos e respectivas prestações de capital vencidas, incluindo juros vencidos, relativos a um crédito com pelo menos 1 (um) dia de atraso após a sua data de vencimento.
- Crédito em incumprimento** – Corresponde a crédito com mais de 90 dias de atraso, em conformidade com o disposto no Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro.
- Crédito com imparidade** – Corresponde a qualquer crédito que, em função da análise efectuada (individual ou colectiva), apresente evidência objectiva de incumprimento.

### 7.1.3 Métodos de correcção de valor na carteira de crédito

#### a) Determinação da imparidade

De acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS 9), um activo (ou grupo de activos) encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência objectiva de perda de valor, após o reconhecimento inicial do activo, a qual pode impactar os fluxos de caixa futuros estimados. O modelo de imparidade actualmente utilizado pelo Access Bank, em conformidade com a IFRS 9, realiza o cálculo da imparidade numa base individual, tendo em consideração as características específicas de cada crédito, a respectiva probabilidade de incumprimento, o histórico de pagamentos e as garantias existentes. Nos casos em que existe evidência clara de incumprimento, a imparidade é reconhecida de forma imediata, sendo constituídas provisões alinhadas com a exposição em incumprimento, após consideração das garantias disponíveis e de quaisquer compensações possíveis.

#### b) Determinação das provisões regulamentares

As provisões regulamentares mínimas da carteira de crédito são calculadas em conformidade com as directrizes estabelecidas no Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique, o qual define as taxas a aplicar tanto para riscos gerais de crédito como para créditos vencidos.

As provisões são calculadas da seguinte forma:

**Provisões para riscos gerais de crédito** – Calculadas sobre o montante total do crédito, incluindo o representado por aceitações, garantias e avales prestados, mas excluindo o crédito vencido.

**Provisões para crédito vencido** – Calculadas sobre o montante total dos créditos que se enquadram nas classes de risco indicadas abaixo:

- Classe I – Crédito.
- Classe II – Crédito vencido até 90 dias.
- Classe III – Crédito vencido entre 90 e 180 dias.
- Classe IV – Crédito duvidoso, com atraso entre 180 e 360 dias; e
- Classe V – Crédito de cobrança muito duvidosa, com mais de 360 dias de atraso.

#### Provisões específicas

- Para créditos denominados em moeda estrangeira: para mutuários não exportadores, o Banco constitui uma provisão específica de 50% do valor do crédito, e de 100% no caso de créditos vencidos
- Para perdas de capital em títulos: são constituídas provisões pelo montante total das perdas de capital associadas aos respectivos títulos.
- Para perdas de capital em activos recebidos em dação em pagamento de créditos próprios: são constituídas provisões pela diferença total entre o custo dos respectivos activos e o seu valor de mercado.

As taxas, de acordo com o Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, variam desde o mínimo exigido para riscos gerais de crédito até um máximo de 100% do montante da exposição para a Classe 5.

### 7.1.4 Metodologia de cálculo das perdas por imparidade

O Banco reconhece periodicamente, numa base mensal, o custo esperado das perdas de crédito relativamente a activos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outros rendimentos abrangentes. Esta metodologia encontra-se totalmente alinhada com a IFRS 9 e com a política interna de risco de crédito do Banco, assegurando que, em cada data de reporte, é efectuada uma avaliação sistemática de aumentos significativos do risco de crédito (SICR) e uma identificação clara de eventos de incumprimento. Os instrumentos financeiros são classificados em estágios com base na evolução do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, o que determina a abordagem específica de mensuração das perdas de crédito esperadas (ECL), distinguindo entre perdas esperadas há 12 meses (Estágio 1) e perdas esperadas ao longo da vida do activo (Estágio 2 e 3).

A avaliação do risco de crédito é realizada numa base individual ou colectiva, tendo em consideração toda a informação razoável e sustentável disponível, incluindo abordagens prospectivas (*forward-looking*). Esta avaliação incorpora factores quantitativos e qualitativos, incluindo desenvolvimentos macroeconómicos, condições fiscais e alterações nos ratings de crédito soberano, com vista a determinar a migração da carteira entre três níveis distintos:

- Estágio 1 (Em desempenho):** Activos que não apresentam deterioração significativa do risco de crédito face ao momento do reconhecimento inicial. É utilizada uma estimativa da Probabilidade de Incumprimento (PD) a 12 meses para o cálculo das perdas de crédito esperadas para as exposições em Estágio 1.
- Estágio 2 (Desempenho deteriorado):** Activos que evidenciam um aumento significativo do risco de crédito, normalmente reflectido em atrasos entre 30 e 90 dias. Os instrumentos classificados em Estágio 2 são mensurados com base em perdas de crédito esperadas ao longo da vida do activo, exigindo estimativas de PD ao longo da vida, mesmo na ausência de um evento de incumprimento efectivo.
- Estágio 3 (Com imparidade / Não produtivos):** Activos com evidência objectiva de imparidade, geralmente caracterizados por mais de 90 dias de atraso. Estes activos são considerados com imparidade e exigem o reconhecimento de perdas com base na melhor estimativa de recuperação esperada ao longo da sua vida útil.

**Quantificação de perdas e modelização de parâmetros** Para a quantificação de perdas, o Banco aplica parâmetros-chave de risco, Probabilidade de Incumprimento (PD), Perda em caso de Incumprimento (LGD) e Exposição no Momento do Incumprimento (EAD), calibrados com base em dados internos, benchmarks regionais e evidência empírica internacional, reflectindo uma abordagem altamente prudente e consistente.

Para a modelização destes parâmetros ao longo da vida das operações de crédito, o Banco implementa os seguintes processos estruturais:

- Probabilidade de Incumprimento (PD):** Para carteiras empresariais, a PD é calculada com base nos ratings de crédito gerados pelo sistema interno de notação de crédito. Esta é determinada através da média das probabilidades de incumprimento estimadas em relação ao número total de exposições para cada nível específico de rating de crédito.
- Ajustes macroeconómicos:** O Banco utiliza quatro parâmetros principais para calcular o efeito macroeconómico prospectivo (*forward-looking*) na carteira: Produto Interno Bruto (PIB), taxas de câmbio, taxas de juro e inflação. Estas variáveis são integradas na fase de modelização sempre que se revelem estatisticamente significativas na influência do risco de crédito, conforme definido pelo rácio de incumprimento nesse sector económico.
- Perda em caso de Incumprimento (LGD):** A estimativa da LGD baseia-se na experiência histórica de recuperação do Banco, a qual evolui de forma dinâmica ao longo do ciclo de crédito, acompanhando as variações no valor da exposição subjacente e das garantias. Para reforçar a prudência financeira, estes parâmetros são periodicamente calibrados com recurso a benchmarks regionais e evidência empírica internacional.
- Exposição no Momento do Incumprimento (EAD):** Para o cálculo das perdas de crédito esperadas (ECL) no âmbito da IFRS 9, são modeladas premissas específicas relativamente à evolução e utilização das exposições, tanto no segmento empresarial como no retalho, ao longo do seu ciclo de vida remanescente.
- Estrutura de desconto:** A taxa de juro efectiva original da operação é utilizada como factor base para descontar todas as perdas de crédito esperadas para a data de reporte de referência.

Este quadro técnico permite explicitamente ajustamentos na classificação e nos níveis de imparidade resultantes de reavaliações contínuas do risco soberano. Desta forma, assegura-se que as perdas de crédito reconhecidas reflectem de forma adequada e transparente a evolução do perfil de risco das exposições financeiras do Banco à data de reporte.

O método seguido para as exposições classificadas nas categorias Estágio 1, Estágio 2 ou Estágio 3 é apresentado abaixo:

$$ECL_{Stage 1} = \sum_{t=1}^{12} EAD * PD * LGD \quad ECL_{Stage 2} = \sum_{t=1}^n EAD * PD * LGD \quad ECL_{Stage 3} = \sum_{t=1}^n EAD * LGD$$

### 7.1.5 Movimentos de imparidade

Os créditos em incumprimento (NPLs) incluem todas as posições não produtivas:

- Qualquer linha de crédito classificada como duvidosa ou perda; e
- Qualquer linha de crédito classificada como vencida, em que o capital, os juros ou qualquer outro pagamento se encontrem em atraso por mais de 90 dias.

A imparidade baseia-se num sistema dual que combina as orientações de constituição de provisões em conformidade com o Banco de Moçambique e a política de perdas por imparidade de crédito segundo a IFRS, desenvolvida com base no modelo de imparidade do Grupo e alinhada com o previsto na IFRS 9.

O movimento da imparidade durante o exercício financeiro compreendido entre 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2025 é apresentado abaixo:

MZN '000	2025	2024
<b>Saldo No início do exercício</b>	<b>523,037</b>	<b>511,364</b>
Adquirido da fusão	-	-
Créditos abatidos durante o exercício	(464,471)	(320,618)
Nova imparidade líquida criada	124,099	153,243
<i>Aumento de imparidade</i>	<i>438,428</i>	<i>205,296</i>
<i>Redução de imparidade</i>	<i>(314,328)</i>	<i>(52,053)</i>
Outros	182,914	179,047
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>365,580</b>	<b>523,037</b>
<b>Inclui:</b>		
Imparidade do estágio 3	225,579	455,143
Imparidade do estágio 1 e 2	140,001	67,894
	<b>365,580</b>	<b>523,037</b>

TABELA 7 PERDAS POR IMPARIDADE

À data de 31 de Dezembro de 2025, o stock total de imparidades de crédito registou uma redução de 30,1%, passando de 523 milhões de MZN em 2024 para 365 milhões de MZN em 2025. Esta variação foi impulsionada por uma aceleração das anulações ao activo (write-offs) e por uma reestruturação dos estágios de provisão, resultando numa redução das imparidades associadas a activos não produtivos, juntamente com um aumento da cobertura base da carteira.

### 7.1.6 Gestão do risco de concentração de crédito

De acordo com a Circular n.º 03/SCO/2013 do Banco de Moçambique, o risco de concentração de crédito é entendido como uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para gerar perdas de magnitude tal que possam comprometer a solvabilidade da instituição de crédito ou a sua capacidade de manter as suas principais operações. O risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de forma que a deterioração desses factores implique um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma dessas contrapartes.

O controlo do risco de concentração de crédito encontra-se organizado em quatro macro tipologias:

- Concentração por contraparte: possibilidade de perdas significativas decorrentes do risco assumido perante uma contraparte ou um grupo de contrapartes relacionadas.
- Concentração por classe de risco: possibilidade de perdas significativas decorrentes de uma exposição, ou de um conjunto de exposições, assumidas em classes de risco elevado.
- Concentração sectorial: possibilidade de perdas significativas decorrentes de uma exposição, ou de um conjunto de exposições, associadas a um determinado sector de actividade económica.
- Concentração por área geográfica: possibilidade de perdas significativas decorrentes de exposições, ou de um conjunto de exposições, assumidas face a uma ou várias contrapartes localizadas numa determinada área geográfica.

### Visão geral da Política de Gestão do Risco de Concentração de Crédito

Para assegurar uma gestão eficaz do risco de concentração, o Access Bank considera as seguintes etapas:

- Identificação** – identificação dos riscos de concentração (exposição relevante).
- Avaliação** – avaliação da magnitude dos riscos identificados e do seu impacto, com vista à sua mitigação e reporte.
- Monitorização** – acompanhamento da evolução e do estado dos riscos avaliados, com a elaboração de relatórios internos e externos.
- Controlo dos riscos identificados através de procedimentos de mitigação.

O risco de concentração é monitorizado internamente em conformidade com os limites definidos, nomeadamente limites de concentração por contraparte e/ou por tipo de crédito, sendo estes actualizados de acordo com a evolução das exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas.

### Factores de risco considerados para a análise de correlações entre contrapartes

No que respeita aos factores de risco subjacentes à análise das contrapartes, são igualmente relevantes os seguintes aspectos:

- Família de produtos
- Tipo de taxa de juro aplicada
- Garantias associadas
- Cliente
- Tempo integral
- Prazo residual
- Família de produtos por região

### ECA e ECAI utilizados

Relativamente ao exercício em análise, o Banco utilizou as avaliações de qualidade de crédito emitidas pelas agências de crédito à exportação (ECA), conforme definidas no website da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico) ([www.oecd.org](http://www.oecd.org)). As exposições a países e/ou instituições não classificadas pelas ECA foram ponderadas de acordo com as notações atribuídas pela agência externa de notação de crédito Standard & Poor's (ECAI), conforme definido no Aviso n.º 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

Posição em Risco Original por Classe de Risco	31 Dezembro 2025	31 Dezembro 2024	Média
Administrações Centrais e Banco	18,452,716	17,064,420	17,758,568
Instituições de Crédito	1,611,841	1,649,045	1,630,443
Empresas	220,079	808,184	514,131
Carteira de Retalho Regulamentar	2,216,086	2,874,547	2,545,316
Exposições Garantidas por Bens	1,760,191	543,517	1,151,854
Créditos Vencidos	766,885	774,279	770,582
Categorias de Risco Elevado	-	-	-
Outros Activos	2,515,424	-	1,257,712
<b>Total das Posições em Risco Originais</b>	<b>27,543,222</b>	<b>25,628,607</b>	<b>26,585,915</b>

Posição em Risco Original em Activos Extra-Patrimoniais	31 Dezembro 2025	31 Dezembro 2024	Média
Letras de Crédito	108,326	153,989	131,157
Empréstimos comprometidos	578,747	-	-
Garantias s/character substituto de Crédito	398,139	653,639	525,889
<b>Total das Posições em Risco Extra-patrimoniais</b>	<b>1,085,212</b>	<b>807,628</b>	<b>946,420</b>

Total das Posições em Risco	31 Dezembro 2025	31 Dezembro 2024	Média
	<b>28,628,434</b>	<b>24,521,619</b>	<b>26,575,027</b>

TABELA 8 EXPOSIÇÃO ORIGINAL POR CLASSE DE RISCO

À data de 31 de Dezembro de 2025, a Exposição Bruta Total ao Risco de Crédito do Banco registou um aumento de 16,7%, atingindo 28.628 milhões de MZN, em comparação com 24.521 milhões de MZN no final do exercício anterior. Esta evolução resultou numa exposição média anual de 26.575 milhões de MZN, impulsionada por um crescimento de 16,1% dos activos de balanço e por um aumento de 34,4% dos instrumentos fora do balanço. Os movimentos subjacentes da carteira evidenciam uma estratégia deliberada de realocação de activos, equilibrando aplicações soberanas de baixo risco com uma expansão direccionada em segmentos de retalho garantidos, enquanto foi implementado um processo específico de redução de risco nas carteiras corporativa e de crédito não garantido.

### 7.2.2 Distribuição geográfica das exposições de crédito

A tabela abaixo apresenta uma desagregação detalhada da exposição ao risco de crédito do Banco por classes de activos regulamentares, distribuída geograficamente em Moçambique.

Posição em Risco Original por Classe de Risco	MOÇAMBIQUE			TOTAL DE EXPOSIÇÃO
	SUL	CENTRO	NORTE	
Instituições de Crédito	271,403	-	-	271,403
Empresas	264,127	11,092	197,725	472,944
Carteira de Retalho Regulamentar	1,846,347	315,070	125,194	2,286,611
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	1,710,671	68,051	24,341	1,803,063
Créditos Vencidos	639,392	63,247	66,157	768,796
Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-
Outros Activos	-	-	-	-
<b>Total das Posições em Risco</b>	<b>4,731,940</b>	<b>457,460</b>	<b>413,417</b>	<b>5,602,818</b>

TABELA 9 DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO

A distribuição interna da exposição de crédito do Banco evidencia uma concentração geográfica na Região Sul, a qual representa 84,5% da carteira, impulsionada pela centralização da carteira de retalho e do crédito à habitação na área metropolitana de Maputo. Em particular, 94,9% das exposições garantidas por imóveis encontram-se concentradas no Sul, enquanto a carteira de retalho constitui a maior classe de activos domésticos, com 40,8%, apresentando uma presença secundária reduzida na Região Centro.

Em contraste, o crédito comercial a empresas privadas apresenta uma distribuição regional mais equilibrada, com a Região Norte a absorver 41,8% das exposições corporativas, reflectindo a predominância de actividades industriais e de recursos nessa região. Por sua vez, o crédito vencido segue o padrão geral de distribuição da carteira, com 83,2% concentrado no Sul, introduzindo uma concentração regional estrutural que é activamente monitorizada no âmbito dos quadros de gestão de capital e risco do Banco.

### 7.2.3 Distribuição das exposições do balanço por prazos residuais contratuais

A tabela abaixo apresenta os fluxos de caixa a pagar pelo Banco relativos a passivos financeiros não derivados, por prazos contratuais remanescentes à data do balanço. Os montantes apresentados na tabela correspondem a fluxos de caixa contratuais não descontados, sendo que o Banco gere o risco de liquidez inerente com base em entradas de caixa esperadas não descontadas.

Em '000MZN

As of 31 de Dezembro de 2025	Até 1 mês	1 - 3 meses	1 - 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	Mais de 5 anos	Sem maturidade
<b>Activos</b>							
Caixa e saldos com bancos	-	-	-	-	-	10,448,702	10,448,702
Empréstimos e adiantamentos para bancos	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de investimento	1,785,743	319,550	-	-	-	1,504,394	3,609,687
Empréstimos e adiantamentos aos bancos	344,374	3,000	6,115,880	-	-	-	6,463,254
Empréstimos e adiantamentos para clientes	2,180,668	82,578	2,307,926	1,682,403	581,328	(365,580)	6,469,324
Outros activos	552,255	-	-	-	-	-	552,255
<b>Activos totais</b>	<b>4,863,041</b>	<b>405,128</b>	<b>8,423,806</b>	<b>1,682,403</b>	<b>581,328</b>	<b>11,587,516</b>	<b>27,543,222</b>
<b>Passivos</b>							
Depósitos dos clientes	(1,166,207)	(2,089,237)	(6,114,002)	-	-	(17,225,607)	(26,595,052)
Depósitos de Bancos	-	-	-	-	-	-	-
Fundos emprestados	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos	(447,151)	-	(90,672)	(28,381)	-	(41)	(566,246)
<b>Passivos totais</b>	<b>(1,613,358)</b>	<b>(2,089,237)</b>	<b>(6,204,674)</b>	<b>(28,381)</b>	<b>-</b>	<b>(17,225,64)</b>	<b>(27,161,29)</b>
<b>Activos detidos para gestão do risco de liquidez</b>	<b>3,249,683</b>	<b>(1,684,109)</b>	<b>2,219,132</b>	<b>1,654,022</b>	<b>581,328</b>	<b>(5,638,132)</b>	<b>381,925</b>
<b>Activos cumulativos detidos para gerir o risco de liquidez</b>	<b>3,249,683</b>	<b>1,565,574</b>	<b>3,784,707</b>	<b>5,438,728</b>	<b>6,020,057</b>	<b>381,925</b>	<b>763,849</b>

TABELA 10 DISTRIBUIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES DO BALANÇO POR PERÍODOS DE MATURIDADE CONTRATUAIS RESIDUAIS

7.2.4 Distribuição das exposições por sectores

Em '000MZN	Posição em Risco Original por Classe de Risco					Total
	Carteira Imoveis	Carteira Retalho	Credito Vencido	Empresas Privadas	Instituições de Credito	
<b>SECTOR</b>						
1.7. Agricultura - Outros	475,784	-	8,892	197,725	-	<b>628,401</b>
10.1. Comercio - Importacao e Exportacao	247,449	-	475	3,095	-	<b>251,018</b>
10.2. Comercio - A Grosso e a Retalho	543,630	162,957	105,529	20,050	-	<b>832,157</b>
11.2. Transporte - Rodoviario	31,120	14,943	2,113	40,174	-	<b>88,350</b>
11.6. Comunicacoes - Tecnologias de Informacao	-	1,049	-	-	-	<b>1,049</b>
12.0. Instituicoes Financeiras N/ Monetarias	-	3,194	-	178,003	271,403	<b>452,601</b>
13.1. Particular	219,621	2,037,377	-	1,134	-	<b>2,901,824</b>
13.3. Servicos - Outros	-	33,861	643,691	1,278	-	<b>36,985</b>
2.0 Pecuaria	-	164	1,846	-	-	<b>164</b>
5.2. Industria Extractiva - Outros	-	5,533	-	13,743	-	<b>18,888</b>
6.1. Industria Transformadora - Alimentos, Bebidas, Tabaco	-	8,942	-	3,743	-	<b>12,685</b>
7.0. Electricidade, Gas e Agua	285,458	4,029	6,233	-	-	<b>295,720</b>
8.0. Construcão e Obras	-	13,799	26	6,428	-	<b>20,254</b>
9.0. Hotelaria e Turismo Publicas	-	762	0	7,960	-	<b>8,722</b>
<b>Grand Total</b>	<b>1,803,063</b>	<b>2,286,611</b>	<b>768,796</b>	<b>472,944</b>	<b>271,403</b>	<b>5,602,818</b>

TABELA 11 DISTRIBUIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES POR SECTORES

Mitigação do Risco de Crédito

8. Informação qualitativa

8.1.1 Instrumentos de mitigação de risco

De forma a salvaguardar contra possíveis incumprimentos contratuais por parte dos seus clientes, o Access Bank utiliza diversos instrumentos para mitigar o risco de crédito, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Aviso n.º 11/GBM/2013 e com as regras e procedimentos internos em vigor.

Os principais tipos de garantias e colaterais exigidos pelo Banco são:

As operações de crédito são contratadas com um conjunto de garantias consideradas suficientes no momento da sua concessão, com vista a minimizar eventuais perdas que possam resultar do incumprimento por parte de uma contraparte. Neste contexto, o Banco reconhece as seguintes categorias de colaterais e garantias:

- Endosso pessoal.
- Hipotecas sobre imóveis residenciais.
- Hipotecas comerciais e outros imóveis.
- Penhores de veículos/equipamentos.
- Penhor de depósitos ou outros activos financeiros.
- Garantias bancárias à primeira solicitação.
- Outros.

Tradicionalmente, os empréstimos hipotecários têm como garantia o próprio imóvel financiado e, para este tipo de crédito, o risco encontra-se, de modo geral, coberto desde o início, em níveis iguais ou superiores a 120%

8.1.2 Procedimentos de gestão e avaliação de garantias reais

O Banco implementou técnicas de mitigação do risco de crédito que consistem em critérios de avaliação dos colaterais das operações de crédito, sendo o valor apurado considerado no momento da assunção do risco de crédito, devendo os níveis de cobertura definidos no momento da decisão ser mantidos ao longo da vida da operação.

A aceitação dos diversos tipos de garantias está igualmente associada à avaliação da sua negociabilidade (maior ou menor liquidez), à volatilidade do seu valor e também à relação entre o risco da operação e o risco intrínseco da respectiva garantia.

As garantias hipotecárias são avaliadas por entidades especializadas na valorização de activos imobiliários, com as quais o Banco estabeleceu acordos para a prestação deste tipo de serviço. O Banco aplica sempre um "haircut" ao valor de mercado dos imóveis e dos bens móveis/equipamentos, reconhecendo apenas o valor de "venda forçada", conforme determinado pela entidade avaliadora, para efeitos de mensuração do justo valor.

Os penhores de depósitos ou de outros activos financeiros apenas são aceites quando se encontram sob custódia/depósito no Access Bank Mozambique, S.A.

Em termos prudenciais, os colaterais utilizados para mitigar o risco de crédito são:

- Garantias de depósitos, quando denominadas na mesma moeda e com maturidade pelo menos igual à da operação de crédito.
- Hipoteca sobre habitação do mutuário, desde que a data da última avaliação do imóvel seja inferior a 3 anos e a data de vencimento seja igual ao prazo da operação de crédito.
- Garantias pessoais, nos termos previstos no Aviso n.º 11/GBM/2013.

### 8.1.3 Concentração de riscos ao nível dos factores de mitigação adoptados

As garantias e colaterais aceites pelo Banco têm em consideração não apenas a sua qualidade para fazer face a um eventual incumprimento, mas também a facilidade com que podem ser convertidos em activos líquidos. Assim, é fundamental que os activos dados em garantia apresentem cobertura suficiente e não se encontrem onerados. A política do Banco estabelece que as garantias e colaterais devem estar livres de ónus e ser considerados numa base individual (sem concentrações), de modo a evitar dificuldades de conversão em caso de execução.

### 8.2 Informação quantitativa

Em '000MZN	Colaterais			Garantias	
	Exposição de Crédito	Depósitos	Títulos de Dívida	Imóveis	Outras
Administrações Centrais e Banco Centrais	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-
Instituições de Crédito	271,403	-	-	-	-
Empresas	472,944	1,252,697	-	886,110	294,143
Carteira de Retalho Regulamentar	2,286,611	7,511	-	248,581	36,210
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	1,803,063	-	-	673,958	-
Créditos Vencidos	768,796	-	-	-	-
Outros Activos	-	-	-	-	-
<b>Total das Posições em Risco</b>	<b>5,602,818</b>	<b>1,260,208</b>	<b>-</b>	<b>1,808,649</b>	<b>330,354</b>

Posição em Risco Original em Activos Extra-Patrimoniais				
Créditos Documentários	108,326	-	-	101,225
Garantias s/caracter substituto de	398,139	356,182	-	-
<b>Total das Posições em Risco Extra-patrimoniais</b>	<b>506,465</b>	<b>356,182</b>	<b>-</b>	<b>101,225</b>

TABELA 12 DISTRIBUIÇÃO POR FACTORES DE MITIGAÇÃO

Conforme ilustrado na tabela acima, as garantias imobiliárias e os penhores de depósitos são as técnicas mais utilizadas pelo Banco para reduzir a sua exposição ao risco de crédito.

Apresentam-se de seguida os índices de concentração do risco de crédito:

Em '000MZN

Código CAE	Sectores de Actividade Económica	Exposição ao Sector (x)	X <sup>2</sup>	% em relação ao valor total de exposição
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pescas	985,009	970,242,200,087,130	23.58%
B	Indústrias extractivas	18,918	357,894,125,464	0.45%
C - 10 a 12	Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	558,521	311,945,703,296,774	13.37%
C - 13 e 14	Têxteis, vestuário	-	-	0.00%
C - 15 e 16	Indústria de couro, madeira e cortiça	-	-	0.00%
C - 17	Pasta de papel	-	-	0.00%
C - 19	Fabricação de combustíveis e produtos petrolíferos refinados	-	-	0.00%
C - 20 a 22	Indústria química	-	-	0.00%
C - 23	Vidro, cerâmica e materiais de construção	-	-	0.00%
C - 24 e 25	Indústria metalúrgica	-	-	0.00%
C - 26 a 28, 33	Maquinas e equipamentos	-	-	0.00%
C - 29 e 30	Fabricação de material de transporte	-	-	0.00%
C - 18, 31, 32	Outras indústrias transformadoras	-	-	0.00%
D, E	Electricidade, gás, água	295,748	87,466,981,282,746	7.08%
F	Construção	35,047	1,228,287,190,688	0.84%
G	Comércio e reparações	1,237,702	1,531,906,688,007,060	29.63%
H	Transportes e armazenagem	166,607	27,758,025,924,692	3.99%
I	Alojamento, restauração e similares	3,519	12,384,982,397	0.08%
J	Actividades de informação e de comunicação	379,076	143,698,612,297,604	9.08%
K	Actividades financeiras e de seguros	456,019	207,953,478,110,735	10.92%
L	Actividades imobiliárias	-	-	0.00%
M, N	Outros serviços empresariais	-	-	0.00%
O	Administração pública (regional e local)	-	-	0.00%
P, Q	Educação, saúde e apoio social	-	-	0.00%
R, S	Outras actividades	40,793	1,664,065,976,358	0.98%
<b>Total (ΣX e ΣX<sup>2</sup>)</b>		<b>4,176,960</b>	<b>3,284,234,321,281,650</b>	<b>100.00%</b>
<b>Total (ΣX)<sup>2</sup></b>		<b>17,446,993,640,865,200</b>	<b>-</b>	
<b>Índice de Concentração Sectorial ('ICS')</b>				<b>18.82%</b>

TABELA 13 INDICE DE CONCENTRAÇÃO SETORIAL

Em '000MZN

S/N	Contrapartes (1-50)	Montante de Exposição	X <sup>2</sup>	S/N	Contrapartes (1-50)	Montante de Exposição	X <sup>2</sup>
1	CLIENTE 1	321,232	103,190,202,346,091	51	CLIENTE 51	8,115	65,855,614,727
2	CLIENTE 2	320,595	102,780,980,461,352	52	CLIENTE 52	8,040	64,639,020,472
3	CLIENTE 3	290,040	84,123,455,628,825	53	CLIENTE 53	7,985	63,758,844,241
4	CLIENTE 4	285,458	81,486,500,791,032	54	CLIENTE 54	7,295	53,221,362,695
5	CLIENTE 5	271,918	73,939,535,863,188	55	CLIENTE 55	7,211	51,998,262,847
6	CLIENTE 6	245,905	60,469,051,059,923	56	CLIENTE 56	7,050	49,698,633,573
7	CLIENTE 7	198,584	39,435,466,142,643	57	CLIENTE 57	7,016	49,226,730,153
8	CLIENTE 8	198,185	39,277,352,519,158	58	CLIENTE 58	6,860	47,058,701,207
9	CLIENTE 9	180,867	32,712,872,615,907	59	CLIENTE 59	6,439	41,456,962,974
10	CLIENTE 10	178,585	31,892,578,033,881	60	CLIENTE 60	6,380	40,700,077,282
11	CLIENTE 11	155,999	24,335,679,455,376	61	CLIENTE 61	6,360	40,452,475,662
12	CLIENTE 12	108,326	11,734,565,866,120	62	CLIENTE 62	6,283	39,473,352,550
13	CLIENTE 13	98,354	9,673,124,252,120	63	CLIENTE 63	6,233	38,851,145,294
14	CLIENTE 14	86,354	7,456,958,761,097	64	CLIENTE 64	6,183	38,234,553,292
15	CLIENTE 15	61,272	3,754,306,832,648	65	CLIENTE 65	6,150	37,824,581,435
16	CLIENTE 16	56,391	3,179,944,881,000	66	CLIENTE 66	6,099	37,193,552,436
17	CLIENTE 17	45,943	2,110,777,645,536	67	CLIENTE 67	5,892	34,717,291,979
18	CLIENTE 18	40,117	1,609,359,400,961	68	CLIENTE 68	5,725	32,776,815,353
19	CLIENTE 19	39,117	1,530,163,917,383	69	CLIENTE 69	5,667	32,116,117,504
20	CLIENTE 20	37,915	1,437,513,815,254	70	CLIENTE 70	5,654	31,969,951,065
21	CLIENTE 21	29,087	846,033,047,664	71	CLIENTE 71	5,632	31,719,876,364
22	CLIENTE 22	28,087	839,851,459,964	72	CLIENTE 72	5,542	30,714,649,618
23	CLIENTE 23	26,941	725,823,273,865	73	CLIENTE 73	5,438	29,573,785,398
24	CLIENTE 24	25,281	639,125,801,385	74	CLIENTE 74	5,367	28,806,581,650
25	CLIENTE 25	24,474	598,961,307,406	75	CLIENTE 75	5,329	28,400,441,600
26	CLIENTE 26	23,256	540,852,117,532	76	CLIENTE 76	5,039	25,392,093,131
27	CLIENTE 27	20,846	434,557,205,656	77	CLIENTE 77	4,993	24,934,666,640
28	CLIENTE 28	19,250	370,562,500,000	78	CLIENTE 78	4,983	24,831,794,188
29	CLIENTE 29	19,195	368,452,474,031	79	CLIENTE 79	4,935	24,356,050,589
30	CLIENTE 30	17,695	311,826,608,139	80	CLIENTE 80	4,838	23,404,171,726
31	CLIENTE 31	17,534	307,445,997,858	81	CLIENTE 81	4,837	23,400,394,643
32	CLIENTE 32	13,090	171,343,272,180	82	CLIENTE 82	4,786	22,906,853,335
33	CLIENTE 33	12,782	163,379,524,000	83	CLIENTE 83	4,652	21,644,474,877
34	CLIENTE 34	11,352	128,870,058,392	84	CLIENTE 84	4,616	21,308,159,115
35	CLIENTE 35	10,373	107,602,528,674	85	CLIENTE 85	4,576	20,936,537,965
36	CLIENTE 36	10,309	106,285,465,913	86	CLIENTE 86	4,547	20,674,773,400
37	CLIENTE 37	10,034	100,682,030,766	87	CLIENTE 87	4,537	20,587,637,312
38	CLIENTE 38	10,026	100,530,218,572	88	CLIENTE 88	4,472	19,997,979,048
39	CLIENTE 39	9,890	97,819,418,737	89	CLIENTE 89	4,454	19,839,131,525
40	CLIENTE 40	9,719	94,466,346,612	90	CLIENTE 90	4,436	19,673,955,567
41	CLIENTE 41	9,556	91,318,265,905	91	CLIENTE 91	4,221	17,816,332,289
42	CLIENTE 42	9,476	89,796,043,838	92	CLIENTE 92	4,216	17,775,360,332
43	CLIENTE 43	9,417	88,688,242,829	93	CLIENTE 93	4,122	16,988,950,425
44	CLIENTE 44	9,315	86,762,891,288	94	CLIENTE 94	3,995	15,960,521,023
45	CLIENTE 45	9,300	86,489,996,094	95	CLIENTE 95	3,920	15,365,333,308
46	CLIENTE 46	8,947	80,049,747,901	96	CLIENTE 96	3,906	15,253,475,775
47	CLIENTE 47	8,929	79,735,040,692	97	CLIENTE 97	3,872	14,990,835,240
48	CLIENTE 48	8,710	75,855,953,233	98	CLIENTE 98	3,842	14,757,674,970
49	CLIENTE 49	8,421	70,910,433,298	99	CLIENTE 99	3,835	14,707,843,592
50	CLIENTE 50	8,401	70,571,669,426	100	CLIENTE 100	3,785	14,326,604,260
	<b>Total 1 (ΣX e ΣX<sup>2</sup>)</b>	<b>3,661,707</b>	<b>724,005,039,231,344</b>			<b>270,361</b>	<b>1,532,270,985,646</b>
	<b>Total Geral (ΣX e ΣX<sup>2</sup>)</b>					<b>3,932,068</b>	<b>725,537,310,216,990</b>
	<b>Total de Exposição da Instituição</b>					-	<b>7,347,100</b>
	<b>Índice de Concentração Individual ("ICI")</b>						<b>2.51%</b>

TABELA 14 ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO POR CLIENTE

## Risco de Mercado

### 9.1 Introdução

Em conformidade com as disposições regulamentares (Aviso n.º 13/GBM/2013), as instituições de crédito devem determinar os requisitos de capital para o risco de mercado.

O risco de mercado é o risco de perdas em posições do balanço e fora do balanço resultantes de flutuações nos preços de mercado. O risco de mercado é composto pelo risco de taxa de juro associado a instrumentos incluídos na carteira de negociação, pelo risco cambial e pelo risco de commodities incorrido pelas instituições.

### 9.2 Estratégias e processos de gestão

O processo de gestão de risco compreende um conjunto de políticas, sistemas, procedimentos, métodos e práticas implementados e utilizados pelo Banco com vista a identificar, medir, controlar e monitorizar, de forma adequada e atempada, o risco cambial.

#### Políticas de cobertura e redução de risco

No que respeita às políticas de cobertura e redução de risco, no âmbito da gestão integrada de activos e passivos, os riscos de mercado no balanço são monitorizados regularmente, sendo a sua cobertura objecto de propostas específicas, em função da conjuntura económica e da percepção da evolução dos mercados.

#### 9.2.1 Risco de taxa de juro na carteira bancária

O risco de taxa de juro, de acordo com o Aviso n.º 4/GBM/2013, consiste na possibilidade de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de movimentos adversos nas taxas de juro, resultantes de desfasamentos nos prazos de vencimento ou nos períodos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas das operações activas e passivas em diferentes instrumentos ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou em posições fora do balanço. O Conselho de Administração define limites para o grau de desfasamento das taxas de juro, os quais são monitorizados numa base diária. Os instrumentos financeiros expostos ao risco de taxa de juro incluem disponibilidades e depósitos junto de outras instituições de crédito, créditos e adiantamentos a clientes, depósitos e

contas correntes de clientes e fundos provenientes de outras instituições de crédito.

A gestão do risco de taxa de juro é efectuada através da agregação de activos e passivos sensíveis às flutuações das taxas em intervalos de revisão/maturidade residual. O Banco mede o impacto das variações das taxas de juro no rendimento líquido de juros, incluindo os efeitos de movimentos adversos imprevistos. A gestão da política e da estratégia associadas às taxas de juro é aprovada e monitorizada pela Administração, no âmbito do Comité ALCO, que reúne mensalmente, sendo a sua implementação assegurada pela Direcção de Tesouraria, a qual garante o cumprimento das políticas definidas internamente.

#### 9.2.2 Risco cambial

De acordo com o Aviso n.º 04/GBM/2013, o risco cambial consiste na possibilidade de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de movimentos adversos nas taxas de câmbio.

A metodologia de avaliação do risco cambial do Banco baseia-se no controlo diário da posição cambial, de forma a assegurar o cumprimento dos limites definidos internamente, bem como dos limites prudenciais. O Banco dispõe de um mecanismo de medição de risco que considera todas as fontes de risco cambial, com vista a avaliar o impacto das variações das taxas de câmbio sobre o resultado da actividade bancária. Esta avaliação é efectuada com base nos indicadores regulamentares (Aviso n.º 15/GBM/2013), considerando a posição líquida em moeda estrangeira por moeda no último dia de cada mês.

A gestão da política e da estratégia associadas ao risco cambial é definida no âmbito do Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO), implementada pela Direcção de Tesouraria e controlada pela área de Gestão de Risco. Em conformidade com a política do Banco, as posições cambiais são monitorizadas diariamente para garantir que se mantêm dentro dos limites definidos internamente (sendo estabelecido pelo Conselho de Administração um nível máximo de exposição global e por moeda, calculado com base nos fundos próprios), bem como dos limites estabelecidos pelo Banco de Moçambique.

Os efeitos individuais por moeda nos resultados e no capital próprio são determinados de forma independentemente, não existindo, assim, compensação económica entre si.

Esta orientação induz o Access Bank a liquidar as suas posições cambiais ou a manter posições abertas mínimas, limitando o impacto de perdas em caso de flutuações cambiais.

Em conformidade com as directrizes do banco central, o Access Bank cumpre as disposições regulamentares durante o período em análise, sendo a posição cambial monitorizada e reportada diariamente ao Banco de Moçambique.

## Risco de Liquidez

### 10.1 Informação qualitativa

O risco de liquidez decorre da possibilidade de o Banco não conseguir obter o financiamento necessário, contrair empréstimos em condições favoráveis de taxa de juro ou de prazo, ou alienar activos atempadamente e a um preço razoável, podendo igualmente não conseguir vender activos num contexto de stress de mercado sem incorrer em perdas significativas.

A gestão do risco de liquidez, conforme descrito abaixo, foi desenvolvida com o objectivo de assegurar que o Banco não se encontra excessivamente exposto a este risco e que cumpre os requisitos regulamentares e as melhores práticas internacionais em matéria de gestão do risco de liquidez. A estrutura de gestão do risco de liquidez baseia-se nas responsabilidades do Conselho de Administração e da gestão de topo, bem como nos processos e procedimentos adoptados pelo Banco para a gestão deste risco.

#### Supervisão do Conselho de Administração

Compete principalmente ao Conselho de Administração compreender o perfil de risco de liquidez do Banco e os instrumentos utilizados para a sua gestão.

#### Processo de gestão do risco de liquidez

##### a) Identificação do risco de liquidez

O plano de liquidez e financiamento inclui indicadores de alerta precoce de risco de liquidez, com vista a apoiar a identificação imediata deste risco no Banco. Os principais indicadores adoptados para a identificação do risco de liquidez são:

- Crescimento rápido dos activos, financiado por depósitos volumosos e voláteis.
- Concentrações em activos ou passivos.
- Deterioração da qualidade da carteira de crédito.
- Tendência negativa ou aumento do risco em qualquer unidade de negócio ou linha de produto.
- Diminuição do desempenho dos resultados ou das projecções.
- Existência de exposições significativas fora do balanço; e
- Deterioração da avaliação do Banco por terceiros.

##### b) Mensuração do risco de liquidez

O Banco mede o seu risco de liquidez com base em:

- análises de fluxos de caixa que estimam o gap de liquidez ao longo de um determinado horizonte temporal, bem como rácios e limites de liquidez.
- análise dos fluxos de caixa, calculados e mapeados numa escala de maturidades, que dão origem a um relatório sobre o gap comportamental das necessidades de financiamento do Banco.
- gap mensal para os próximos seis ou doze meses e, posteriormente, numa base trimestral; e
- um conjunto de rácios e limites para quantificar o risco de liquidez. São definidos limites para os seguintes indicadores de risco de liquidez:
  - Total de crédito e depósitos.
  - Total de crédito e capital próprio.
  - Fundos obtidos em relação ao total de activos.
  - Depósitos significativos no total de depósitos; e
  - Activos líquidos em relação ao total de depósitos.

##### c) Estratégia de liquidez

O Departamento de Gestão de Risco e a Tesouraria, em conjunto com o ALCO, recomendam uma estratégia geral de liquidez, nomeadamente o Plano de Liquidez e Financiamento (LFP) do Banco. A estratégia, formalizada através de uma circular anual, define:

- A composição dos activos e passivos.
- Diversificação e sensibilidade dos passivos.

### 10.2 Informação quantitativa

A tabela seguinte apresenta os fluxos de caixa dos instrumentos financeiros de acordo com os respectivos prazos contratuais remanescentes. O gap de liquidez comportamental refere-se à diferença entre as entradas e saídas de caixa esperadas do Banco, considerando o comportamento efectivo dos clientes e não apenas as obrigações contratuais. Este conceito é fundamental para o Banco, uma vez que permite uma gestão mais eficaz do risco de liquidez ao incorporar as acções reais dos clientes, tais como levantamentos antecipados ou amortizações antecipadas de crédito.

O Banco adoptou o modelo de Séries Temporais, no qual são aplicadas técnicas de análise para estimar de forma independente o montante estável e nuclear dos depósitos sem maturidade definida. Este modelo baseia-se numa abordagem paramétrica, que considera a tendência histórica e a volatilidade para determinar o nível de saída (run-off) para um determinado nível de confiança. O volume estável em cada período é estimado com recurso a um modelo de regressão linear logarítmica de séries temporais.

## Risco Operacional

### 11.1 Introdução

O Banco define o risco operacional como o risco para os resultados e para o capital resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos, ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal, mas exclui os riscos estratégico e reputacional. O Banco alocou recursos significativos para desenvolver uma cultura de “consciência de risco” e para assegurar que todos os riscos operacionais relevantes sejam identificados, medidos, avaliados, priorizados, geridos, monitorizados e tratados de forma consistente e eficiente. Para o efeito, desenvolveu uma política de risco operacional e diversos manuais operacionais com controlos baseados em melhores práticas, que permitem gerir e mitigar a exposição ao risco e assegurar a sua implementação.

O Comité de Gestão de Risco do Conselho de Administração coordena, facilita e supervisiona a eficácia e a integridade da gestão do risco operacional do Banco, bem como monitoriza a adequação dos controlos, o cumprimento das políticas de risco operacional e o perfil de risco global, com base no apetite ao risco definido. As áreas de controlo interno e auditoria interna monitorizam a eficácia dos processos, testam os controlos, validam a informação de risco e identificam acções correctivas. A gestão do risco operacional baseia-se no processo de Auto-avaliação de Risco e Controlo (RCSA), cuja implementação demonstra o elevado grau de importância que o Banco atribui à gestão do risco operacional.

#### O processo de RCSA consiste nas seguintes etapas:

- documentação das actividades de cada área de negócio/função do Banco.
- identificação e avaliação dos principais riscos operacionais.
- identificação dos principais controlos.
- avaliação e classificação dos principais controlos face aos riscos significativos.
- estabelecimento de indicadores-chave de risco; e
- comunicação dos resultados do RCSA.

O Banco utiliza o *Process Maker* como aplicação de gestão do risco operacional para a realização das suas auto-avaliações de risco e controlo. Este software compreende:

- um questionário de controlo a ser preenchido pelos utilizadores finais, destinado a avaliar o risco de perdas associado a aspectos específicos das suas operações.
- um sistema de gestão diária que assegura o registo e o acompanhamento das tarefas associadas à minimização do risco.
- um sistema de alertas por email que assegura que o utilizador responsável por uma tarefa de minimização de risco recebe notificação antecipada para a sua conclusão; e
- A aplicação permite igualmente a recolha, análise e reporte de dados relativos a eventos de perdas operacionais por unidades de negócio e categorias alinhadas com os requisitos de Basileia II, possibilitando assim a monitorização das principais exposições ao risco operacional e das suas causas subjacentes, face aos limites definidos pelo Banco.

#### 11.2. Identificação do risco operacional

A função de gestão do risco operacional, em articulação com as unidades de negócio e os responsáveis pelos processos, identifica e avalia o risco operacional inerente a todos os produtos, actividades, processos e sistemas relevantes do Banco. O processo de identificação deve especificar a natureza e os tipos de risco operacional, bem como as suas causas e o seu impacto potencial no Banco. O processo de identificação recorre a uma combinação das seguintes técnicas:

- auto-avaliação de riscos e controlos.
- análise de processos; e
- indicadores-chave de risco.

Fontes adicionais para a identificação do risco operacional incluem experiências reais de perdas internas, dados externos (quando relevantes e disponíveis), análise de cenários e resultados de auditorias internas e externas.

Os principais riscos operacionais decorrem de uma avaliação crítica dos riscos significativos identificados através do RCSA, bem como de outros factores de base relevantes, incluindo eventos externos, dados de perdas operacionais e análise de cenários.

O Banco classifica o risco operacional em sete categorias de eventos de perda, com base na sua causa raiz: fraude interna, fraude externa, práticas laborais e segurança no trabalho, litígios com clientes, danos em activos físicos, interrupções de actividade e falhas de sistemas, e execução, entrega e gestão de processos.

#### 11.3 Mensuração do risco operacional

Os responsáveis pelo risco operacional em cada unidade de negócio asseguram que todos os eventos de risco operacional são registados e reportados aos níveis de gestão apropriados. Os eventos de perdas internas são classificados em: incidentes de perda efectiva que resultaram numa perda financeira; perdas potenciais (incidentes identificados que podem ou não resultar numa perda financeira); e eventos não registados (missing events). Um evento de quase perda (near-miss) corresponde a um incidente identificado por meios diferentes das práticas operacionais normais e que, após a devida gestão, não resultou em perda nem em ganho.

#### 11.4 Monitorização e controlo do risco operacional

O Banco monitoriza o risco operacional através de auto-avaliações de risco e controlo (RCSA), do acompanhamento de dados de perdas internas e da monitorização de indicadores-chave de risco (KRI), processo que envolve, numa base trimestral, a identificação e avaliação, por cada unidade de negócio, das exposições relevantes ao risco operacional e dos controlos implementados para a sua mitigação.

São elaborados planos de acção correctiva para colmatar quaisquer áreas de fragilidade em que os principais controlos de risco estejam ausentes, inadequados ou ineficazes. O plano de acção correctiva inclui um calendário de implementação e a identificação dos responsáveis pela sua execução atempada. A gestão do risco operacional recorre à ferramenta *Process Maker* para assegurar que todas as acções correctivas são eficazes, concluídas de forma célere e reportadas regularmente ao Conselho de Administração.

#### 11.5 Avaliação de capital

O Banco adoptou a Abordagem do Indicador Básico (“*Basic Indicator Approach*”), no âmbito de Basileia II, para medir o montante de capital que deve ser reservado para absorver perdas esperadas e proteger a instituição contra perdas que possam ocorrer no decurso normal da actividade.

## Participações em Capital

### 12.1 Informação qualitativa

O item Participações em Capital é representado pelo valor das acções detidas pelo Access Bank Mozambique, S.A. na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO), uma entidade financeira maioritariamente detida pelo Banco de Moçambique, com participação em bancos comerciais, e na Diamond Seguros, uma sociedade do sector segurador composta por capital nacional e estrangeiro.

Estas participações foram adquiridas pelo Banco com objectivos estratégicos, sendo a participação na SIMO decorrente do projecto do banco central de criação de uma rede nacional de pagamentos, e a participação na Diamond Seguros associada à intenção do Banco de alargar a sua oferta financeira, passando também a incluir a componente seguradora.

Em termos prudenciais, o Access Bank Mozambique, S.A. não procede à consolidação da informação financeira relativa a estas entidades.

### 12.2 Informação quantitativa

Os títulos de investimento na carteira incluídos na demonstração da posição financeira compreendem:

- títulos de dívida mensurados ao custo amortizado; e
- instrumentos de capital não cotados designados ao justo valor através de outros rendimentos abrangentes (FVOCI).

Os títulos de dívida mensurados ao custo amortizado incluem activos detidos com o objectivo de obter fluxos de caixa contratuais que correspondem exclusivamente a pagamentos de capital e juros. Os rendimentos de juros destes activos financeiros são reconhecidos em “juros e rendimentos similares”, utilizando o método da taxa de juro efectiva. Os ganhos ou perdas decorrentes do desconhecimento são reconhecidos directamente na demonstração de resultados e apresentados em “ganhos/(perdas) líquidos de títulos da carteira de investimento”, em conjunto com ganhos e perdas cambiais. As perdas por imparidade são apresentadas como uma rubrica autónoma na demonstração do rendimento integral.

O Banco optou por reconhecer, em outros rendimentos abrangentes (OCI), as variações no justo valor de determinados investimentos em instrumentos de capital que não são detidos para negociação. Esta opção é efectuada instrumento a instrumento no momento do reconhecimento inicial e é irrevogável. Os ganhos e perdas destes instrumentos de capital nunca são reclassificados para resultados, nem é reconhecida imparidade na demonstração de resultados. Os dividendos são reconhecidos em resultados, salvo quando representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento, caso em que são registados em OCI. Os ganhos e perdas acumulados reconhecidos em outros rendimentos abrangentes (ORI) são transferidos para resultados transitados no momento da alienação do investimento.

Seguidamente apresenta-se a descrição das participações em capital actuais do Banco à data de 31 de Dezembro de 2025.

Em '000MZN				
Entidade	31 de Dezembro de 2025		31 de Dezembro de 2024	
	% Participação	Valor*	% Participação	Valor*
Diamond Seguros	2.45%	31,005.00	2.5%	31,005
Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO)	10.31%	6,290.00	10.3%	6,290
<b>Total</b>		<b>37,295</b>		<b>37,295</b>

TABLE 15 EQUITY HOLDINGS

### Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária

Conforme referido anteriormente na secção sobre risco de mercado, a taxa de juro, sendo uma variável de mercado, constitui um elemento sobre o qual o Banco não tem controlo, podendo as suas variações adversas resultar em perdas, quer directamente nos resultados do exercício, quer indirectamente no valor dos activos detidos para venda.

Atendendo a que as operações de compra e venda de instrumentos financeiros ainda não são frequentes no contexto nacional, o risco de taxa de juro do Banco limita-se essencialmente ao diferencial entre as taxas dos activos e passivos e ao impacto que variações de mercado podem ter nos resultados do Banco.

O risco de taxa de juro do Banco é monitorizado, principalmente, através do acompanhamento do diferencial da margem de juros, calculado numa base diária e mensal.

Em paralelo com esta actividade, o Banco elabora igualmente mapas que permitem analisar a distribuição temporal dos activos e passivos, possibilitando a identificação de desfasamentos e a avaliação do respectivo impacto na margem de juros face a variações das taxas.

Para efeitos de consideração do risco de taxa de juro existente na carteira bancária, a autoridade de supervisão recomenda a utilização do modelo anexo à Circular n.º 02/ESP/2014.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária, para efeitos regulamentares, é calculada com base no modelo referido na circular, procedendo à classificação de todos os elementos do activo, passivo e posições fora do balanço sensíveis à taxa de juro e que não pertencem à carteira de negociação, por horizontes temporais. O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo de Duração e consiste num cenário de teste de esforço correspondente a um choque paralelo da curva de rendimentos de +/- 2% em todas as bandas de taxas de juro.

### A nossa visão

A nossa visão é clara e emocionante, é desafiadora e alcançável. A nossa visão é simples.

# Ser o Banco Africano mais respeitado do mundo

### A nossa missão

Estabelecer padrões para práticas empresariais sustentáveis que impulsionem o talento dos nossos colaboradores e criem valor superior para os nossos stakeholders

### Os nossos valores

Excelência  
Inovação  
Liderança  
Paixão pelos Clientes  
Profissionalismo  
Colaboradores Autónomos

### O nosso propósito

Criar um impacto positivo em África

